## ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (ENIND)

# Portugal + Igual

# Relatório Final de Monitorização 2018-2021

junho 22





# COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018

# FICHA TÉCNICA Título: Relatório Final de Monitorização da ENIND (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual) 2018-2021

Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

www.cig.gov.pt | cig@cig.gov.pt

Telefone: (+351) 217983000 Fax: (+351) 217983098

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

#### ÍNDICE

SÍNTESE CONCLUSIVA 10

LANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS 2018-2021 (PAIMH)12
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO — GARANTIR UMA GOVERNANÇA QUE INTEGRE O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO
DO SEXO E A PROMOÇÃO DA IMH NAS POLÍTICAS E NAS AÇÕES, A TODOS OS NÍVEIS DA AP. 19
Objetivo específico $1.1$ . Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo.
Objetivo específico 1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais20
Objetivo específico 1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP23
Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP23
Objetivo específico 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP26
Objetivo específico 1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva intersecional 26
Objetivo específico 1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação27
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO — GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA DE MULHERE E HOMENS NO MERCADO DE TRABALHO E NA ATIVIDADE PROFISSIONAL 27
Objetivo específico 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões. 27
Objetivo específico 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens. 29
Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. 30
Objetivo específico 2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão32
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO E UMA FORMAÇÃO LIVRES DE
ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO 33
Objetivo específico 3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes
Objetivo específico 3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas 35
Objetivo específico 3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes35
4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A IMH NO ENSINO SUPERIOR E NO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Objetivo específico 4.1. Integrar a perspetiva de IMH na produção científica e tecnológica. 36
Objetivo específico 4.2. Integrar a perspetiva de IMH no Ensino Superior. 36
5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A IMH NA ÁREA DA SAÚDE AO LONGO DOS CICLOS DE VIDA DE MULHERES E DE HOMENS 3
Objetivo específico 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER UMA CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRES DE ESTEREÓTIPOS SEXISTA PROMOTORAS DA IMH	
Objetivo específico 6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em to os espaços públicos de comunicação formal e informal	odos
Objetivo específico 6.2. Promover a IMH na cultura	_38
7. OBJETIVO ESTRATÉGICO: INTEGRAR A PROMOÇÃO DA IMH NO COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL	_39
Objetivo específico 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particul vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes o proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	de
PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTID E EXPRESSÃO DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS 2018-2021 (PAOIEC)	
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER O CONHECIMENTO SOBRE A SITUAÇÃO REAL DAS NECESSIDADES DAS PESS LGBTI E DA DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC	
Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.	_44
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR A TRANSVERSALIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA OIEC	45
Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da e do combate à discriminação em razão da OIEC.	
3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC E PREVENIR E COMBATER TODAS A FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS LGBTI NA VIDA PÚBLICA E PRIVADA	
Objetivo específico 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC.	_47
Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos interfóbicos designadamente no sist. de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade.	
Objetivo específico 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI.	51
PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2018-2021 (PAVMVD)	.53
1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Prevenir – Erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVI	
CONSCIENTIZAR SOBRE OS SEUS IMPACTOS E PROMOVER UMA CULTURA DE NÃO-VIOLÊNCIA, DE DIREITOS HUMANOS, DI IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	DE
Objetivo específico 1.1. Transversalizar a temática da VMVD.	_56
Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidado profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial.	
2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção	_63
Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção	_63
Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas.	.66
Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas.	70
Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas.	.71

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma responsabilização	
Objetivo específico 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os	
intervenção com a pessoa agressora.	
Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agress	oras73
4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar profissionais e serviços para a intervenção	75
Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a interver	nção em VMVD75
5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas	80
Objetivo específico 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD.	80
6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREVENIR E COMBATER AS PRÁTICAS TRADICIONAIS NEFASTAS (PA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA (MGF) E OS CASAMENTOS INFANTIS, PRECOCES E FORÇADOS	
Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	
Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e c envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoria	
Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN,	
MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	60
MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	60
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS	
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021	13
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS	13
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021	13 13
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021	13 13
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021  Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021	13 13 16
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021 Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021 Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021 Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018, 2021	13 15 16 18
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021  Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021  Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021  Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018-2021	1315161841
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021  Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021  Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021  Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018-2021  Figura 4 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021	1315161841 018-202141
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021  Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021  Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021  Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018-2021  Figura 4 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 5 - Objetivos estratégicos do PAOIEC segundo a execução no quadriénio 20	1315161841 018-2021
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS  Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021  Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021  Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021  Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018-2021  Figura 4 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021  Figura 5 - Objetivos estratégicos do PAOIEC segundo a execução no quadriénio 2018-2020  Tabela 3 - Objetivos específicos do PAOIEC execução final 2018-2020	1315161841 018-2021414243
ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021 Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021 Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021 Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018-2021 Figura 4 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 Figura 5 - Objetivos estratégicos do PAOIEC segundo a execução no quadriénio 20 Tabela 3 - Objetivos específicos do PAOIEC execução final 2018-2020 Tabela 4 - Medidas do PAOIEC execução final 2018-2020	1315161841 018-2021
Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH 4-7, 2018-2021 Tabela 1 - Objetivos específicos do PAIMH 2018-2021 Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021 Tabela 2 - Medidas do PAIMH 2018-2021 Figura 4 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 Figura 5 - Objetivos estratégicos do PAOIEC segundo a execução no quadriénio 20 Tabela 3 - Objetivos específicos do PAOIEC execução final 2018-2020 Tabela 4 - Medidas do PAOIEC execução final 2018-2020 Figura 6 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021	1315161841 018-2021414354 2018-202154

#### SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ADC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AdP	Águas de Portugal
AE/ENA	Agrupamento Escolar/ Escola Não Agrupada
AFCD	Ações de Formação de Curta Duração
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AKTO	Direitos Humanos e Democracia
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANESPO	Associação Nacional de Escolas Profissionais
ANI	Agência Nacional de Inovação
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP(APor)	Administrações Portuárias
APEE:	Associação Portuguesa de Ética Empresarial
APF	Associação para o Planeamento da Família
ASPP	Associação Sindical dos Profissionais da Polícia
ASPP	Associação Sindical dos Profissionais da Policia  Autoridade Tributária
CAP	Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos
	Centro Educativo
CE CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CENJOR CEOE	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
	Confederação Espanhola de Organizações Empresariais
CFAE	Centros de Formação de Associação de Escolas
CIIE	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CIIE-UP	Centro de Investigação e Intervenção Educativas, Universidade do Porto
Clnv	Centros de Investigação
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLS	Contrato Local de Segurança (Núcleo Operacional)
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CNPD	Comissão Nacional de Proteção de Dados
CNPDPCJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPVC	Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes
CSM	Conselho Superior da Magistratura
CT179	CT 179 Organizações Familiarmente Responsáveis
СТА	Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ação
CTT	Correios de Portugal
C&D	Cidadania e Desenvolvimento
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAEP	Direção-Geral da Administração e Emprego Público
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DGC	Direção-Geral do Consumidor
DGE	Direção-Geral da Educação
DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGSS	Direção-Geral da Segurança Social
DSJJ	Direção de Serviços de Justiça Juvenil
EEA GRANTS	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EME	Equipas Multidisciplinares Especializadas (TSH)
ENEC:	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
EPJ	Escola de Polícia Judiciária
ERC	Entidade Reguladora para a Comunicação Social
ES:	Escola Secundária
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEFAL	Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais
FORGEP	Programa de Formação em Gestão Pública
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSS)
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
iGen	Fórum de Organizações para a Igualdade
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMH	Igualdade entre Mulheres e Homens
INA	Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IPST	Instituto Português do Sangue e Transplantação
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
ISS	Instituto dos Registos e Notariado
JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAmb	Ministério do Ambiente
MCTES	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEc	Ministério da Economia
MEdu	Ministério da Educação
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MNE/Camões	Instituto Camões
MPI	Ministério do Planeamento e Infraestruturas

MS	Ministério da Saúde
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social
NPISA	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
OA	Ordem dos Advogados
OE	Objetivo Estratégico
OIEC	Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONG	Organizações Não Governamentais
ONGD	Organizações Não governamentais para o desenvolvimento
ONGM	Organizações não Governamentais de Mulheres
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PGR	Procuradoria-geral da República
PILM	Plataforma Local para a Integração de Migrantes
PIQ	Prémio Igualdade é Qualidade
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PME	Pequena e Média Empresa
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PpDM	Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAPVT	Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico
Rede CLAIM	Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes
SECI	Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade
SGPCM	Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGMJ	Secretária-geral do Ministério da Justiça
SGMATE	Secretária-geral do Ministério do Ambiente e Transição Energética
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGAI	Secretaria-Geral da Administração Interna

### SÍNTESE CONCLUSIVA

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos, baseada no compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e das ações a implementar. Esta abordagem integrada potência a colaboração e coordenação de esforços, valorizando uma visão comum que simultaneamente tenha um efeito mais estruturante e sustentável no futuro que se pretende construir.

A ENIND marcou um novo ciclo programático que teve início em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Apoia-se em três planos de ação em matéria de não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

A eliminação dos estereótipos é assumida como preocupação central da ENIND, orientando as medidas inscritas nos três planos de ação que dela decorrem. Os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência e a religião. Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente em estereótipos e práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas, e que se manifesta em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, saúde, educação e desporto.

A ENIND integra três planos de ação que definem os objetivos estratégicos e específicos até 2030 bem como as medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante o primeiro período de implementação de quatro anos (2018-2021). Estes objetivos e medidas são concretizados em indicadores, metas e entidades responsáveis e envolvidas.

Dando cumprimento ao previsto na alínea f) do n.º 7 da resolução do conselho de ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) elaborou o presente relatório que resulta da monitorização da execução das medidas dos referidos planos de ação entre 2018 e 2021.

Para a elaboração do relatório do PAIMH, para além das atividades levadas a cabo pela CIG, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios e Entidades:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa Nacional
- Ministério das Finanças

- Ministério da Justiça
- Ministério do Mar
- Ministério da Presidência
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Direção-Geral da Saúde

Para a elaboração do relatório do plano de PAVMVD, para além das atividades levadas a cabo pela CIG, foram tidos em conta os relatórios de implementação de:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Ministério da Saúde
- Fundação Para a Ciência e Tecnologia
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

Para a elaboração do relatório do PAOIEC, para além das atividades levadas a cabo pela CIG, foram tidos em conta os relatórios de implementação de:

- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

O PAOIEC, para todas as medidas previstas foi o Plano que alcançou uma execução mais elevada no quadriénio da sua implementação (85%), seguido do PAIMH e PAVMVD, ambos com uma taxa de execução de 79%.

PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS 2018-2021 (PAIMH)

O Plano de Ação para a Igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 (PAIMH) teve uma taxa de execução de 79%, no que se refere aos objetivos e ações previstos.

A sua taxa de execução está alinhada com a do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, mas situa-se seis pontos percentuais abaixo da registada para o Plano de Ação de combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade de género e Caraterísticas sexuais.



Figura 1 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 - Fonte: CIG

#### A taxa de execução dos objetivos estratégicos:



Figura 2 - Objetivos estratégicos do PAIMH segundo a execução no quadriénio 2018-2021, Fonte: CIG

| |

Para a leitura das taxas de execução, importa ter em consideração o número de objetivos específicos e medidas de execução de cada objetivo estratégico. Com efeito, esse número não é idêntico, espelhando o peso desigual dos diferentes objetivos estratégicos na estrutura do PAIMH 2018-2021.

Concretizando, o **Objetivo estratégico n.º 1** - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e ações a todos os níveis da Administração Pública - abarca 35% dos objetivos específicos e 27% das medidas constitutivas do PAIMH 2018-2021.

Trata-se de um objetivo central ao Plano de Ação, pois foi concebido para transversalizar as políticas da igualdade entre mulheres e homens nas diferentes áreas setoriais da administração pública, incluído o nível das autarquias locais.

Os **objetivos estratégicos n.ºs 2 e 6**, a saber, Garantir as condições para uma participação plena e igualitária das mulheres no mercado de trabalho e na atividade profissional e Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras da IMH, assumem, igualmente, um peso relevante no PAIMH 2081-29.

Aqueles três objetivos estratégicos reúnem 70% dos objetivos específicos e 72% das medidas do PAIMH 2018-2021.

Os objetivos estratégicos com as taxas de execução mais elevadas são, por esta ordem, *Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos e promotoras da IMH* (objetivo estratégico 6), *Promover a IMH no ensino superior e no desenvolvimento científico e tecnológico* (objetivo estratégico 4) e *Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social* (objetivo estratégico 7).

Apenas os objetivos estratégicos *Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género* e *Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens,* (Objetivos estratégicos n.ºs 3 e 5), registam uma taxa de execução inferior a 80%. No caso objetivo estratégico 5, a taxa de execução situa-se nos 30%, valor que não pode ser dissociado das prioridades de resposta à pandemia da COVID-19.

#### Taxa de execução dos objetivos específicos do PAIMH 2018-20

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Desempenho	Classificação
1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	75%	Bom
1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais	85%	Bom
1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP	100%	Excelente
1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	91%	Excelente
1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	50%	Razoável
1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva intersecional	85%	Bom
1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação	75%	Bom
2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	92%	Excelente
2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens	100%	Excelente
2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	74%	Bom
2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão	100%	Excelente
3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	90%	Excelente
3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relaçãos de igualdade entre raparigas e rapazes, nas		
escolas e outras instituições educativas	18%	Insuficiente
3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes	33%	Insuficiente
4.1. Integrar a perspetiva da IMH na produção científica e tecnológica	88%	Bom
4.2. Integrar a perspetiva da IMH no ensino superior	100%	Excelente
5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde	30%	Insuficiente
6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e		
informal	100%	Excelente
6.2. Promover a IMH na cultura	100%	Excelente
7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica,		
designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população		
cigana (em articulação com a ENICC)		
	92%	Excelente

0-49% [Insuficiente] 50-69% [Razoável] 70-89% [Bom] 90-100% [Excelente]

Tabela 1 – Taxa de execução dos objetivos específicos do PAIMH 2018-2021, Fonte: CIG

De destacar o cumprimento pleno dos objetivos específicos relativos à formação sobre igualdade entre mulheres e homens (IMH) no universo da administração pública (1.3), à eliminação das disparidades de rendimentos entre mulheres e homens (2.2), à promoção da representação equilibrada na tomada de decisão (2.4), à integração da perspetiva da IMH no ensino superior (4.2), à capacitação dos media para a sinalização de conteúdos sexistas na esfera comunicacional (6.1) e à promoção da IMH no setor da cultura (6.2).

Já os objetivos específicos da promoção de dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam espaços de vivência em igualdade nas escolas e outras instituições educativas (3.2), das práticas educativas promotoras da igualdade entre raparigas e rapazes (3.3) e dos projetos de IMH no setor da saúde (5.1) revelam taxas de concretização baixas.



Figura 3 - Desempenho dos objetivos específicos do PAIMH, 2018-2021, Fonte: CIG

#### Taxa de execução das medidas do PAIMH, 2018-2020

MEDIDAS	Desempenho	Classificação
1.1.1. Revisão e melhoria do Dossiê de Género do INE, incluindo o mapeamento da IMH a nível local, designadamente através		
da avaliação dos indicadores existentes e desenho de nova bateria de indicadores, e que permita, entre outros, a medição de níveis de		
bem-estar	33%	Insuficiente
1.1.2. Produção de informação e conhecimento em matéria de IMH		
Articula com 1.6.4., 2.2.3., 2.3.2., 2.4.2., 4.2.1., 5.1.3. e 7.1.5. PAIMH	100%	Excelente
1.2.1. Integração de critérios de IMH na avaliação de candidaturas e na contratação de bens e serviços por parte do Estado,		
designadamente no âmbito do Código dos Contratos Públicos	67%	Razoável
1.2.2. Atribuição, pela CIG, de financiamentos afetos a políticas de IMH	90%	Excelente
1.3.1. Protocolos/parcerias da CIG para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva intersecional, nas ações de formação		
para o pessoal dirigente e técnico da AP		
Articula com 1.1.5. e 6.1.1. PAVMVD e 2.1.1. PAOIEC	100%	Excelente
1.3.2. Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias-Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a		
perspetiva intersecional e a dimensão da comunicação institucional		
Articula com 1.5.1. PAIMH, 4.1.1. PAVMVD e 2.1.1. PAOIEC	100%	Excelente
1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre gender budgeting	100%	Excelente
1.4.2. Inclusão de objetivos de promoção da IMH no âmbito do SIADAP	100%	Excelente
1.4.3. Revisão dos estatutos dos/as conselheiros/as para a igualdade, a nível central e autárquico, e do modelo de protocolo entre a CIG		
e os municípios	50%	Razoável
1.4.4. Promoção de projetos para integração da perspetiva da IMH a nível local e regional	100%	Excelente
1.4.5. Atribuição de prémios que promovem a integração da perspetiva da IMH em áreas setoriais	100%	Excelente
1.4.6. Reforço e capacitação dos mecanismos oficiais para a igualdade	100%	Excelente
1.4.7. Promoção de mecanismos de avaliação do impacto de género da legislação	67%	Razoável
1.5.1. Utilização de uma linguagem não discriminatória na AP	50%	Razoável
1.6.1. Adequação e melhoria da intervenção nos centros educativos no âmbito da Lei Tutelar Educativa, para a promoção da IMH	100%	Excelente
1.6.2. Constituição do Conselho Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação tendo em vista a monitorização da implementação das		
medidas de natureza intersecional da ENIND	0%	Insuficiente
1.6.3. Produção de instrumentos e desenvolvimento de ações de informação, sensibilização e capacitação sobre a discriminação		
intersectional	83%	Bom
1.6.4. Integração da perspetiva da IMH no trabalho dos serviços da rede nacional de apoio à integração de migrantes e demais áreas de		
projeto do ACM	100%	Excelente
London and the second		

MEDIDAS		Classificação
1.7.1. Revisão da atual Estratégia de Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género (em avaliação) e aprovação de uma n		
Estratégia de Cooperação Portuguesa para a IMH 1.7.2. Reforço da posição portuguesa nas relações externas, nos fora internacionais no contexto multilateral e nas relações bil	50%	Razoável
matéria de IMH	100%	Excelente
2.1.1. Integração do objetivo da dessegregação das profissões na atividade do IEFP, ao nível dos serviços dos Centros de Empr		
Centros de Formação Profissional	50%	Razoável
2.1.2. Implementação da medida Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho mantendo em vigor a Portaria n	.º 84/2015,	
de 20 de março (majoração na comparticipação às entidades empregadoras que contratam desempregados/as do sexo sub-		
representado	100%	Excelente
<ul> <li>2.1.3. Desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões</li> <li>2.1.4. Criação de incentivos junto de entidades promotoras de projetos de investimento e incubadoras de startups para a cria</li> </ul>	100%	Excelente
medidas de promoção do empreendedorismo das mulheres	100%	Excelente
2.2.1. Avaliação da viabilidade de incorporação das competências de negociação de salários no âmbito da revisão das metodol		27100101110
relacionamento com os/as utentes do Serviço Público de Emprego	100%	Excelente
2.2.2. Desenvolvimento de ações inspetivas sobre IMH – controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condiçõ	es de	
trabalho e a igualdade de direitos	100%	Excelente
2.2.3. Produção de livros brancos/estudos/projetos que promovam a eliminação das disparidades de rendimentos		
Articula com 1.1.2. PAIMH	100%	Excelente
<ul> <li>2.2.4. Disseminação pelos setores da aplicação de sistemas de avaliação não enviesada de postos de trabalho</li> <li>2.2.5. Realização de ações de informação e formação, e divulgação de instrumentos e metodologias para combater e prevenir</li> </ul>	100%	Excelente
sexual e moral no local de trabalho à luz da nova legislação	100%	Excelente
2.3.1. Mapeamento online da informação, a nível municipal, sobre os equipamentos locais facilitadores da conciliação	100%	Excelente
2.3.10. Promoção de compromissos com os parceiros sociais	100%	Excelente
2.3.11. Manutenção das condições especiais de acesso e majoração nos apoios a entidades que integrem pessoas de famílias		
monoparentais (Medida Contrato Emprego, Estágios Profissionais, Contrato-Emprego Inserção+)	100%	Excelente
2.3.2. Estudo sobre a possibilidade de alargamento dos critérios de atribuição de horário de trabalho flexível a trabalhadoras/o	es com	
dependentes a cargo que não sejam crianças		
Articula com 1.1.2. PAIMH		Insuficiente
2.2.2. Donor of the contract of	0%	
2.3.3. Promoção da perspetiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais		Evcelente
2.3.3. Promoção da perspetiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais Articula com 1.4.4. PAIMH	100%	Excelente
Articula com 1.4.4. PAIMH	100%	
Articula com 1.4.4. PAIMH  MEDIDAS		Classificação
Articula com 1.4.4. PAIMH	100%  Desempenho	
Articula com 1.4.4. PAIMH  MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N	Desempenho 100% lediação	<b>Classificação</b> Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N Laboral)	Desempenho 100%  lediação 100%	Classificação
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educa	Desempenho 100% lediação 100%	Classificação Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N Laboral)	Desempenho 100% lediação 100% ação na 0%	<b>Classificação</b> Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	Desempenho 100%  lediação 100% ação na 0% sta social 0%	Classificação Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional	Desempenho 100% lediação 100% sção na 0% sta social 0% com a vida	Classificação Excelente Excelente Insuficiente
Articula com 1.4.4. PAIMH  MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional famíliar	Desempenho 100% lediação 100% ação na 0% sta social 0% com a vida 0%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Insuficiente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional	Desempenho 100% lediação 100% sção na 0% sta social 0% com a vida	Classificação Excelente Excelente Insuficiente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos	Desempenho 100%  lediação ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 50%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Insuficiente Razoável
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educinfância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH	Desempenho 100%  lediação 100% ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 50% 100%	Classificação Excelente  Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria	Desempenho 100%  tediação 100% ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Naboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e familias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade"	Desempenho 100%  tediação 100% ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100%	Classificação Excelente  Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria	Desempenho 100%  tediação 100% ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100%	Classificação Excelente  Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Naboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade ofenero" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAIMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos	Desempenho 100%  100%  1ediação 100%  ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100% 100% 100% de 100%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Naboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e familias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação, para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade ofenero" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg	Desempenho 100%  100%  1ediação 100%  ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100% 100% 100% de 100%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educinfância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação sobre os mesmos para a docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg Jurídico da Formação Contínua de Professores	Desempenho 100%  lediação 100%  sta social 0% com a vida 0% 50% 100% 100% 100% de 100% de 100%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Naboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e familias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação, para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade ofenero" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg	Desempenho 100%  100%  1ediação 100%  ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100% 100% 100% de 100%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educinifância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço da redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "igualdade denero" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação obor eos mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg Jurídico da Formação contínua de Professores  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD  3.1.3. Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação  3.1.4. Desenvolvimento de projetos em parceria no sistema educativo,	Desempenho 100%  lediação 100%  sta social 0% 50% 100% 100% 100% 100% de ensino, ime 100% 100% 3as e	Excelente  Excelente  Insuficiente Insuficiente Insuficiente Excelente Excelente Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educinifância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade of Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg Jurídico da Formação Contínua de Professores  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD  3.1.3. Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação  3.1.4. Desenvolvimento de projetos em parcería no sistema educativ	Desempenho 100%  tediação 100%  ação na 0% sta social 0% 50% 100% 100% 100% 100% de 100% de 100% de 100% de 100%	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação 2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de Naboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educi infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade of Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg Jurídico da Formação Contínua de Professores  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD  3.1.3. Integração do al IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação  3.1.4. Desenvolvimento de projetos em parceria no sistema educativ	Desempenho 100%  tediação 100%  ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100% 100% 100% de 100%	Excelente  Excelente  Insuficiente Insuficiente Insuficiente Excelente Excelente Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educinifância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional familiar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade of Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg Jurídico da Formação Contínua de Professores  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD  3.1.3. Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação  3.1.4. Desenvolvimento de projetos em parcería no sistema educativ	Desempenho 100%  tediação 100%  ação na 0% sta social 0% com a vida 0% 100% 100% 100% 100% de 100%	Excelente  Excelente  Insuficiente Insuficiente Insuficiente Excelente Excelente Excelente Excelente Excelente
MEDIDAS  2.3.4. Criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção do objetivo da conciliação  2.3.5. Desenvolvimento de ações e campanhas nacionais sobre as licenças parentais, o papel dos homens nos cuidados e na parentalidade, e para promover a literacia de direitos e a informação sobre serviços na área da conciliação (p.ex., Sistema de N. Laboral)  2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educinifância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)  2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da respo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)  2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional famíliar  2.3.9. Reforço da cobertura das respostas para crianças 0-3 anos e da educação pré-escolar a partir dos 3 anos  2.4.1. Alargamento do regime da representação equilibrada na AP  2.4.2. Produção de um estudo de avaliação da Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto, relativa à "paridade" na decisão política Articula com 1.1.2. PAIMH  2.4.3. Reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de coaching e mentoria  3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade defenero" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação cobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Reg Jurídico da Formação Contínua de Professores  Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC  3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos e formação cos	Desempenho 100%  Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediação 100% Idediación 100% Ide	Classificação Excelente Excelente Insuficiente Insuficiente Razoável Excelente Excelente Excelente Excelente Excelente

3.2.1. hptegração da perspetiva da IMH na formação para pessoal não docente. Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVM/VD e 3.2.1. PAOIEC 0% Insufriciente 3.3.1. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES 50%. Razoável 3.3.2. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES 50%. Razoável 3.3.2. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES 50%. Razoável 4.1.1. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES 50%. Razoável 50.3.2. Desenvolvimento de ações de promoção de consumento de ações no âmbito do Portugal INCODE.2030 Articula com 7.1.4. PAIMM 6.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no dominio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMM 6.1.3. Concretzação do socritérios de IMM no Programa Capactar a Indústria 04.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia 6.1.4. Transversalização de perspetiva da IMM na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia 6.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitals a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos conline, nas notificações electricas, as segurana a Gigital e nas redes sociais 6.1.2.1. Produção de uma estudo sobre a integração da perspetiva da IMM na las IES 6.1.2.1. Produção de uma estudo sobre a integração da perspetiva da IMM na sie IES 6.1.2.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodovisióo, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 6.1.2. Integração da perspetiva da I	MEDIDAS	Desempenho	Classificação
3.3.2. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES 3.3.2. Desenvolvimento de ações com associações de estudantes do ensino superior e associações de jovens para a promoção da IMH 4.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCODE.2030 Articula com 7.1.4. PAIMH 4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH 4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITE - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro) 4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia com vista para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais 4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH a A.1.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES 4.1.0. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.2. Apoio à criação e implementação de parao es centra da IMH e a para a formação a para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.1. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.1. Capacitação de proficia da IMH nas programas de saúde, na analise de dados de desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problem	3.2.1. Integração da perspetiva da IMH na formação para pessoal não docente. Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC	0%	Insuficiente
3.3.2. Desenvolvimento de ações com associações de estudantes do ensino superior e associações de jovens para a promoção da IMH 4.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCODE.2030 Articula com 7.1.4. PAIMH 4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH 4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro) 4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia 4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para a assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços publicos online, nas notificações eletrónicas, na segurara e digitale a nas redes sociais 4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES 4.2.1. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente interrescional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodovário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH no sprogramas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e promeção da IMH no ambito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantile Juvenil 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  Desempenho Classificação com reci	3.2.2. Apoio a projetos e planos para a igualdade acompanhados pela CIG	100%	Excelente
A.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCODE.2030  Articula com 7.1.4. PAIMH  A.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no a dominio das Relações Sociais de Género e das Politicas para a IMH  A.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a indústria Portuguesa (CITCe - RCM n.º 84/2016, de 22 de dezembro)  A.1.4. Transversalização das perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  A.1.5. Implementação de uma medida de "Tormação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos oniline, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais  A.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na air ae da IMH  A.2.1. Apoio à criação e cimplementação do eplanos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente interrescional, nas IES  100% Excelente  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no ámbito rodovário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.1. Integração da de mecanismos de refueração a necessifades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, de perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação de valudadora) e problemas de saú	3.3.1. Desenvolvimento de ações no âmbito dos protocolos entre a CIG e IES	50%	Razoável
A.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCOB. 2030 Articula com 7.1.4. PAIMH  4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no a domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH  4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)  4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para a assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços publicos online, nas notificações eletrónicas, na segurara, deligita e nas redes sociais  4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH  4.1.2. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES  4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES  4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES  4.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexua), da saúde, entre outros)  5.1.3. Promoção da IMH na ámbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantile Juvenil  5.1.2. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, en a análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necescidades de se de inidoris échicas os sociativos, em articulação	3.3.2. Desenvolvimento de ações com associações de estudantes do ensino superior e associações de jovens para a promoção da IMH		
Articula com 7.1.4. PAIMH  4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no dominio das Relações Sociais de Género e das Politicas para a IMH  4.1.3. Concretuação dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)  4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais  4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH a SES  Articula com 1.1.2. PAIMH  4.2.1. Apoido à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES  4.1.1. Pordução de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.1. Produção de informação per promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH no sprogramas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e promoção de promoção da intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.2. Integração da perspetiva da IMH no a gensecibidade de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde m		0%	Insuficiente
A.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização de projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH 10% Excelente 4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro) 100% Excelente 4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia 4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para a assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletórnicas, na segurança digital e nas redes sociais 100% Excelente 4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 100% Excelente 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES 100% Excelente 4.2.2. Apoio à criação e implementação de pinaso para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 100% Excelente 4.2.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 100% Excelente 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH en da prespetiva de gênero na investigação na área da saúde 100% Excelente 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantile Juvenil 100% Excelente 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH en da prespetiva de gênero na investigação na área da saúde 100% Excelente 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH en os programas de saúde, en a anílis de dados e desenho das estratégias de promoção e proveção da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio	4.1.1. Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030		
4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional com vista à realização do projetos de investigação no adomínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a INM 4.1.3. Concretação do scrietivos de IMM no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITCe - RCM n. 9 84/2016, de 21 de dezembro)  4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais  4.1.6. Criação de uma requivo na CIG de produção científica na área da IMM 100% Excelente  4.2.1. Produção de um estudos osbre a integração da perspetiva da IMH nas IES  Artícula com 11.2. PAIMM 100% Excelente  4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMM, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES  100% Excelente  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.1. Produção de informação a perspetiva da IMM e da prespetiva de género na investigação na área da saúde  100% Excelente  5.1.2. Integração da perspetiva da IMM e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  100% Excelente  5.1.4. Integração da perspetiva da IMM e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  100% Excelente  5.1.4. Integração da perspetiva da IMM e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  100% Excelente  5.1.4. Integração da perspetiva da IMM e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  100% Exce	Articula com 7.1.4. PAIMH		
com vista à realização do e projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH 4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)  4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia 4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletfónicas, na segurança digital e nas redes sociais 4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH nas IES 4.1.1. Portugues de implementação de planos para a IIMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbto rodovário, alimenta, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH ne da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.1. Integração da perspetiva da IMH no arpostra de de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, donças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  MEDIDAS  Desempenho Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação de mulheres imigrantes e de minoras étricas nos movimentos associativos, em articul		100%	Excelente
4.1.4. Transversalização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)  4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais  4.1.6. Criação de uma raquivo na CIG de produção científica na área da IMH  4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES  Artícula com 1.1.2. PAIMH  4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.3. Promoção da IMH no mâmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na náfise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para a mâmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por	4.1.2. Renovação do protocolo entre a CIG e a FCT para a promoção de concursos públicos dirigidos à comunidade científica nacional		
4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia  4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para a assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a populução portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais  4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH  4.1.6. Criação de um arquivo aces dia de propietos da IMH nas IES  4.1.6. Articula com 1.1.2. PAIMH  4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES  4.2.1. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH no a perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.1. Integração da perspetiva da IMH no sprogramas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  MEDIDAS  Desempenho Classificação  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media  6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas  6.1.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura  7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos moviment	com vista à realização de projetos de investigação no domínio das Relações Sociais de Género e das Políticas para a IMH	100%	Excelente
4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia 4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais 4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES 4.7. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, denças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  Desempenho Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com g	4.1.3. Concretização dos critérios de IMH no Programa Capacitar a Indústria Portuguesa (CITec - RCM n.º 84/2016, de 21 de dezembro)		
Economia 4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitals a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais 4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH ans IES 4.1.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES 4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH da perspetiva de gênero na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, gênero e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação de miMedades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar pa		100%	Excelente
4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitales a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletérônicas, na seguraraç adigital e nas redes sociais  4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES Articula com 1.1.2. PAIMH 4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de de género na investigação na érea da saúde 5.1.1. Pergação da perspetiva da IMH e da perspetiva de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  Desempenho Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação como Programa de Apoio ao Associativismo Cigago, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vu	4.1.4. Transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da		
homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais 4.16. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES Articula com 1.1.2. PAIMMH 4.2.2. Apoia ó criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH na simbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantile Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantile Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias ét	Economia	0%	Insuficiente
dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais  4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH  4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES  Articula com 1.1.2. PAIMH  4.2.1. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  Desempenho Classificação  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media  6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas  100% Excelente  7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros  7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas  7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas  7.1.4. Promoção de açõe	4.1.5. Implementação de uma medida de "Formação para a Cidadania Digital", garantindo uma participação equilibrada de mulheres e de		
4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES Articula com 1.1.2. PAIMH 4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de implementação de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respet	homens, concebida para assegurar o acesso às novas tecnologias digitais a toda a população portuguesa, nomeadamente na utilização		
4.1.6. Criação de um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH 4.2.1. Produção de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES Articula com 1.1.2. PAIMH 4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularment	dos serviços públicos online, nas notificações eletrónicas, na segurança digital e nas redes sociais	100%	Excelente
Articula com 1.1.2. PAIMH 4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  MEDIDAS  Desempenho Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial		100%	Excelente
Articula com 1.1.2. PAIMH 4.2.2. Apoio à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação, designadamente intersecional, nas IES 5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  MEDIDAS  Desempenho Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	4.2.1. Producão de um estudo sobre a integração da perspetiva da IMH nas IES		
designadamente intersecional, nas IES  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura  7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial		100%	Excelente
designadamente intersecional, nas IES  5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura  7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	4.2.2. Apojo à criação e implementação de planos para a IMH, e para a formação avançada em matéria de discriminação.		
5.1.1. Produção de informação e promoção de projetos sobre o duplo padrão dos comportamentos de risco, de mulheres e de homens (no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros) 5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial		100%	Excelente
(no âmbito rodoviário, alimentar, sexual, da saúde, entre outros)  5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde  5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil  5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  Desempenho Classificação  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura  7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros  7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas  7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas  100% Excelente  7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	-		
5.1.2. Integração da perspetiva da IMH e da perspetiva de género na investigação na área da saúde 5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  Desempenho Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 100% Excelente 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 100% Excelente 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 100% Excelente 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 100% Excelente 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 100% Excelente 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial		0%	Insuficiente
5.1.3. Promoção da IMH no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil 5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cígano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.3. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial		100%	Excelente
5.1.4. Integração da perspetiva da IMH nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)    Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Desempenho (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)   Dosempenho (p.ex., parentalidade, de policidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Imprensa, da Lei d		100%	Excelente
prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (p.ex., parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (p.ex., parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo)  Desempenho (Classificação 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 100% Excelente 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 100% Excelente 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
MEDIDAS  6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cígano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial			
MEDIDAS 6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 100% Excelente 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cígano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial		20%	Insuficiente
6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media 6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial			
6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas 6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	MEDIDAS	Desempenho	Classificação
Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas  6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura  7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros  7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas  7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas  7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC  7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	6.1.1. Capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media	100%	Excelente
6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura 7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	6.1.2. Criação de mecanismos de efetivação da monitorização do Código da Publicidade, da Lei da Imprensa, da Lei da Rádio e da Lei da		
7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros 7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	Televisão, e dos serviços audiovisuais a pedido, por forma a sinalizar os conteúdos sexistas	100%	Excelente
Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros  7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas  7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas  7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC  7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	6.2.1. Desenvolvimento de iniciativas/ações de promoção da IMH na cultura	100%	Excelente
7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas  7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas  7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC  7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	7.1.1. Incentivo e apoio à participação de mulheres imigrantes e de minorias étnicas nos movimentos associativos, em articulação com o		
migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas 7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas 100% Excelente 7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	Programa de Apoio ao Associativismo Cigano, entre outros	100%	Excelente
7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas  7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC  7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo,		
particularmente raparigas  7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC  7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial	g ,	100%	Excelente
7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC  100% Excelente 7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial			
7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial			
		100%	Excelente
vulnerabilidade 80% Bom			
	vulnerabilidade	80%	Bom

- > 73 medidas
- ➤ 68% com um desempenho excelente

Tabela 2 – Taxa de execução das medidas do PAIMH 2018-2021, Fonte: CIG

Seguidamente, as ações desenvolvidas no quadro dos objetivos específicos

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO – GARANTIR UMA GOVERNANÇA QUE INTEGRE O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DO SEXO E A PROMOÇÃO DA IMH NAS POLÍTICAS E NAS AÇÕES, A TODOS OS NÍVEIS DA AP

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 9, 10, 11, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.1, 01.2, 01.3, E2 02.1, 02.2, 02.3 e 02.4

Objetivo específico 1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo.

#### Ações realizadas 2018-2021:

- Foi realizado o Estudo sobre a Igualdade entre mulheres e homens no setor da economia do mar;
- Foi efetuado o registo estatístico, desagregado por sexo, das queixas efetuadas por pessoas com deficiência e dos/as beneficiários/as de projetos financiados pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P (INR, I.P.).
  - Publicação do relatório anual sobre a aplicação da Lei da não-discriminação em razão da deficiência ou risco agravado de saúde, relativo a 2019:
  - Em 2019, as queixas que deram entrada no INR,I.P. foram 45,40% formuladas por homens e 54,40% por mulheres. Foram analisados 315 projetos num total de 427 projetos financiados.
- Foi realizado o estudo As mulheres e as Forças Armadas alguns desafios ao recrutamento e retenção.
- No quadro do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEA Grants 2014-2021, foram asseguradas linhas de financiamento para a produção de conhecimento sobre o impacto económico das desigualdades entre mulheres e homens, em matéria de segregação sexual nas profissões e de desigualdades salariais.

#### Projetos:

- Projeto O valor do trabalho não pago de mulheres e homens, cujo objetivo foi estimar o valor do trabalho não pago de mulheres e homens e medir o impacto do trabalho não pago no PIB.
  - Foi implementado durante os anos de 2020, 2021 e concluído em fevereiro de 2022.
- Projeto Sistema Estatístico Nacional sobre Igualdade de Género, que prevê a avaliação dos indicadores existentes e o seu reforço.
  - O projeto realizou a segunda edição do **inquérito à fecundidade**, e prevê uma proposta metodológica e soluções tecnológicas a adotar para um futuro inquérito ao uso do tempo, em articulação com o Instituto de Estatística da Noruega.
  - Para o inquérito à fecundidade, o trabalho de campo realizou-se entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020, com 7.709 entrevistas realizadas: 5.178 mulheres (com idades entre 18 e 49 anos) e 2.531 homens (com idades entre 18 e 54 anos);

Quanto ao inquérito ao uso do tempo, o seu cronograma foi reajustado, em resultado da solicitação por parte da entidade do adiamento, pelo período de um semestre, das atividades de cooperação.

O projeto está em fase de implementação e deverá estar concluído em 2024.

Objetivo específico 1.2. Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos estruturais.

#### Ações realizadas 2018-2021:

- Foi realizada a ação de formação O contributo dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) para a Igualdade entre Mulheres e Homens, que contou com 26 participantes de diferentes Programas Operacionais, CIG e Autoridade da Concorrência (AdC).
  - Incluiu módulos sobre os orçamentos com perspetiva de género, a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e o desenvolvimento de indicadores quantitativos e qualitativos, dada por especialista do European Institute for Gender Equality (EIGE).
- A CIG incluiu critérios de IMH nos avisos de financiamento lançados durante este período, o critério de desempate previsto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, publicado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março:
  - maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão (critério A);
  - maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções (critério B).

Todos os avisos da CIG, enquanto Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, incluíram um critério de seleção relacionado com a representação equilibrada de mulheres e homens na equipa do projeto.

 Foi criada uma linha de financiamento para a elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da qual foram aprovadas 88 candidaturas, correspondendo a 179 planos municipais.

Esta linha de financiamento abrangeu os programas operacionais POISE, PORLisboa e PORAlgarve.

A diferença entre o número de candidaturas e o número de planos é explicada pelo facto de algumas Comunidades Intermunicipais (CIM) apresentaram candidatura conjunta para os municípios da sua área territorial, pelo que uma candidatura corresponde, nesses casos, a vários Planos.

TOTAL TO 1.06 - Planos Municipais Igualdade		
Dotação a concurso	6.334.751,45 €	
Valor aprovado	6.003.818,00 €	
N.º candidaturas apresentadas	93	
N.º planos aprovados	179	
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	5	

Quadro 2 – Dotação, contratualização e entidades financiadas

No quadro do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEA Grants 2014-2021, foi atribuído financiamento para o desenvolvimento do projeto "Gender Equality Opportunities in Senior Management", promovido pela CIP-Confederação Industrial Portuguesa, com uma dotação de €111.000.

Foi objetivo, do projeto, implementar um programa de desenvolvimento de competências de liderança de mulheres gestoras para promover o seu acesso a posições de gestão de topo em organizações privadas, com a colaboração da Confederação Espanhola de Organizações Empresariais (CEOE) para partilha da metodologia do *Projeto Promociona*.

Foram, ainda, atribuídos financiamentos para mais três projetos de capacitação de mulheres.

 No quadro do POISE (Aviso POISE-36-2015-21), foi criada uma linha de financiamento, no montante de 3 777 591,17€, de apoio às associações da sociedade civil sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de projetos de combate à discriminação em razão do sexo.

Foram aprovados 50 projetos.

 Foi criada uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos, no programa operacional POISE.

Esta linha de financiamento destinou-se a apoiar o desenvolvimento de ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e caraterísticas sexuais e ainda com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Dotação do AVISO № POISE–36-2021-09 POISE-36-2019-06	3.500.000,00 €
Valor aprovado	2.947.059,98 €
N.º candidaturas apresentadas	204
N.º candidaturas aprovadas	63
N.º candidaturas indeferidas /Não admitidas	141

Quadro 3 – Dotação, contratualização e entidades financiadas

As ações de formação de públicos estratégicos do POISE abrangeram 10.359 participantes.

Importa ainda considerar os 98 projetos aprovados, no quadro do Aviso POISE-36-2015-20, anterior à periodicidade PAIMH 2018-2021, no valor de 2 616 655,00 €.

Estes 98 projetos, que viram o seu termo nos anos de 2019 e 2020, abrangeram 9068 pessoas nas ações de formação levadas a cabo.

- Apoio técnico e financeiro às ONGM Pequena subvenção:
  - No âmbito da **Pequena subvenção**, foram abertos concursos em 2018 e 2021. Nos anos de 2019 e 2020, devido à pandemia, não ocorreram candidaturas.

2018 – Aprovadas 18 candidaturas, no valor total de 296.430,33 euros (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta euros e trinta e três cêntimos).

Em 2021, foi aberta candidatura à atribuição de apoio técnico e financeiro às ONGM, mas devido à ausência de candidaturas a concurso, foi a mesma prolongada até janeiro de 2022. A apreciação das candidaturas ocorreu em 2022, não sendo elegível para efeitos de Relatório deste triénio.

Objetivo específico 1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação dirigida aos recursos humanos da AP.

 A CIG celebrou protocolos de cooperação com o INA e a JurisAPP - Centro de Competências Jurídicas do Estado, para o desenvolvimento de ações de formação em IMH na administração pública.

Foi estabelecida uma parceria com o INA para o desenvolvimento de ações de formação sobre A Igualdade entre Mulheres e Homens e a ONU: desafios para a Administração Pública.

O novo programa de capacitação "Igualdade e Não Discriminação" do INA foi incluído na área de formação transversal do plano de formação anual, o que permitiu dar resposta ao objetivo de transversalização (sistémica) da formação em IMH a toda a Administração Pública.

Inclusão nos planos de formação anuais das Secretárias-gerais dos Ministérios de cursos de IMH. Tal foi concretizado pelas secretarias gerais do Ministério da Justiça e do Ministério do Ambiente e da Transição Energética.

- Foram realizadas 6 edições FORGEP com o módulo IMH, para dirigentes e trabalhadores/as.
- No quadro da parceria entre a CIG e o INA foram realizados, em 2021, dois cursos online (assíncrono) sobre "A Igualdade entre Mulheres e Homens e a ONU: desafios para a administração pública" (114 pessoas abrangidas).
- No âmbito do protocolo entre a CIG e o JurisAPP, realizaram-se 6 cursos de formação sobre Igualdade de Género.
- A CIG, em parceria com o IHRU, realizou 3 ações de formação intituladas "Igualdade e Não discriminação", dirigidas a pessoas com cargos de chefia e direção e a trabalhadores/as.
  - Ao todo, 742 pessoas participaram nas ações de formação ao longo deste período.
- Foram realizadas 35 ações de formação IMH nos municípios, para dirigentes e trabalhadores/as ao abrigo de protocolos firmados com a CIG, abrangendo 1174 pessoas.

Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP

- Foram concretizadas três ações de formação sobre o Orçamento sensível ao género, com vista à sua incorporação nos procedimentos do Orçamento de Estado, no quadro do Projeto-piloto (2018-2019).
- Foi realizado o workshop "Orçamentos com impacto de Género", em parceria com a PpDM, envolvendo as áreas governativas das Finanças, Administração Interna, Educação, Justiça, Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Saúde e Presidência e Modernização Administrativa.
  - O novo programa transversal de capacitação "Igualdade e Não Discriminação" do INA, incluiu cursos de formação profissional em "Orçamentos Sensíveis ao Género" e núcleos de práticas para "Elaborar Orçamentos Sensíveis ao Género".
- No âmbito dos EEA Grants foi lançado o projeto Gender Equal Research @UC EEA Grants, que visa reforçar a integração da perspetiva de género nos processos e conteúdos de investigação da Universidade de Coimbra, através da implementação de medidas promotoras da igualdade de

género tais como: a capacitação das investigadoras; a mudança de procedimentos nas unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) através da remoção de barreiras à participação e promoção da igualdade de género, e a mudança na produção e comunicação de conhecimento, com vista à eliminação dos estereótipos e enviesamentos de género existentes nos conteúdos e métodos de investigação.

- No quadro da Lei do Orçamento do Estado para 2021, foi introduzida norma (art.º 28º) que obriga à inscrição em QUAR de objetivos de boa gestão dos/as trabalhadores/as. De acordo com o art.º 28 da Lei do Orçamento de Estado de 2021, deve ser assumido, como objetivo comum de gestão dos serviços públicos, a implementação de medidas para favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo. As direções dos serviços públicos devem, para o efeito, utilizar todos os instrumentos legais que permitam abordar as necessidades diferenciadas manifestadas pelos/as trabalhadores/as, nomeadamente regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário.
- Foi criado um novo modelo de protocolo de cooperação entre a CIG e os municípios.
- No âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro EEA Grants, foram asseguradas linhas de financiamento, no valor global de 1.200.000€, para apoiar projetos que promovam a IMH ao nível local:
  - 19 municípios foram abrangidos por projetos concebidos para a aplicação de instrumentos de integração da perspetiva da IMH a nível local e regional.
  - Foram aprovados três projetos para promover a participação política e cívica de mulheres e raparigas ao nível local:
    - YES Igualdade da Câmara Municipal de Felgueiras
    - MAIs Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior- Instituto Politécnico de Viseu
    - Participo! Participação cívica e política das Mulheres- União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

Foi realizado o Encontro nacional para a apresentação e discussão de práticas municipais de promoção da IMH e conciliação, e de combate à violência.

- Foram atribuídos prémios a práticas institucionais promotoras da integração da perspetiva da IMH em diferentes áreas setoriais:
  - Prémio ViDArte, PIQ.
  - O IMT, I.P. lançou o "Concurso de Melhores Práticas de Mobilidade para a Conciliação –
     MOVE+" com atribuição do "Selo MOVE+" para iniciativas de mobilidade de base local.
  - Prémio "Viver em Igualdade", iniciativa bienal, promovida pela CIG, para distinguir e reconhecer Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, a nível interno e no âmbito do território.
    - No período de abrangência do PAIMH, foram realizadas duas edições do prémio Viver em Igualdade:
    - Atribuição de 20 Prémios "Viver em Igualdade", enquanto municípios de excelência para viver em igualdade.
    - Atribuição de 22 Menções Honrosas.

- Foram levadas a cabo ações de capacitação dos recursos humanos da CIG, CITE, IRN e ACM sobre novas dimensões da igualdade e não discriminação.
  - Realizadas 2 ações de capacitação.
- Foi elaborada uma proposta metodológica para a avaliação de impacto nos atos legislativos.

## Objetivo específico 1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP

- Foi produzido um guia para a comunicação inclusiva, para ser utilizado nos comunicados de imprensa.
- Foi concretizado o uso de linguagem e imagens não discriminatórias nas notícias publicadas no portal, redes sociais e em notícias do Instituto Camões, bem como em todos os impressos, publicações e documentos e nas plataformas e formas de comunicação (confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros).

#### Objetivo específico 1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva intersecional

- Foi elaborado um Modelo de Intervenção visando um conjunto de iniciativas de promoção da igualdade de género e não discriminação para todos/as os/as jovens do sistema de Centros Educativos, e que tenham em consideração as especificidades da intervenção com raparigas. Foi também criado um "Modelo de Intervenção com as Famílias" (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais Direção de Serviços de Justiça Juvenil).
  - O projeto-piloto do Modelo de Intervenção foi aplicado em dois Centros Educativos: Centro Educativo de Santa Clara (CESC), em Vila do Conde, e no Centro Educativo Navarro de Paiva (CENP), em Lisboa.
- Foram criados cursos de especialização na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal: pós-graduação "Saúde sexual e reprodutiva: Mutilação Genital Feminina", numa parceria entre ACM, ARSLVT, CIG, DGS, APF e Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.
  - Foi celebrado um protocolo com a Escola Nacional de Saúde Pública.
- Os Relatórios Indicadores de Integração de Imigrantes passaram a incluir a perspetiva de género, com indicadores desagregados por sexo.
  - Em colaboração com a CIG, o ACM promoveu ações de sensibilização para os/as seus/suas funcionários/as sobre igualdade de género. Foram realizadas 10 ações de informação, com um total de 356 participantes.
  - O ACM realizou também um seminário sobre a situação das mulheres negras e afrodescendentes em Portugal.
- No quadro dos EEA Grants, foi feito todo o trabalho de conceção e de preparação para o lançamento do concurso, no valor de 552 mil euros, visando a produção de livros brancos e recomendações nas seguintes áreas:
  - Impacto da maternidade nos rendimentos presentes e futuros.
  - Trabalho doméstico remunerado: analisar o regime jurídico do trabalho doméstico remunerado, à luz da Convenção n.º 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e contribuir para um melhor conhecimento da realidade, incluindo os impactos da pandemia da COVID-19.
  - Discriminação intersecional e múltipla: analisar o enquadramento da discriminação intersecional e múltipla no quadro jurídico nacional de combate e proteção contra a discriminação.

- COVID-19 Impacto na igualdade de género e no mercado de trabalho: analisar a forma como a pandemia afeta as famílias, na relação entre teletrabalho, a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e a divisão do trabalho não pago entre mulheres e homens, nos próximos anos.
- Políticas públicas e práticas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar: avaliar os processos e impactos das medidas adotadas no âmbito do 3 em Linha Programa para Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, designadamente do Pacto para a Conciliação que reúne várias organizações que implementam a NP4552:2016.

Objetivo específico 1.7. Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação

- Foi produzido o relatório de avaliação da Integração da igualdade de género na Cooperação Portuguesa.
- No quadro das propostas nacionais para iniciativas internacionais e bilaterais em matéria de IMH, foi celebrado um Memorando de Entendimento entre Portugal e a República Dominicana, criando mecanismos de articulação em matéria de igualdade entre mulheres e homens.
- No âmbito da integração da IMH na CPLP, foi realizada a deliberação da IV Reunião de Ministras para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher da CPLP, sob proposta de Portugal.

Foi lançado, a 14 de março, o ano temático "2018 - Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas", iniciativa onde Portugal e, em particular, a CIG assumiram um papel relevante.

Portugal procedeu à recolha de testemunhos reais, gravados por mulheres e meninas vítimas de violência de todos os países, que deveriam passar em todas as reuniões da CPLP, realizadas ao longo de 2018, por forma a marcarem o ano temático.

Estes testemunhos foram oficialmente apresentados pelos pontos focais de género, em particular pela Presidência de Cabo-Verde, aos pontos focais da cooperação da CPLP, na reunião na Ilha do Sal e na Conferência de Chefes de Estado e de Governo.

No Quadro da cooperação portuguesa, são assinados Programas Estratégicos de Cooperação (PEC), entre países da CPLP e o Instituto Camões, para os quais a CIG foi consultada no sentido de garantir a transversalização das questões de género nas várias áreas setoriais

2. OBJETIVO ESTRATÉGICO — GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA DE MULHERES E HOMENS NO MERCADO DE TRABALHO E NA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 1, 3, 5, 8, 10, 16, 17 Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1, 02.2, 02.3, 02.4 e 02.5

Objetivo específico 2.1. Combater a segregação sexual nas profissões.

 Foram realizadas 10 ações com a temática da ética e da igualdade de género, incluído as questões da dessegregação, e 4 sessões formativas incluídas na 3ª edição do Ciclo de Laboratórios de Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego (2018).

Foram registados 230 participantes em ações que integraram a temática da ética e da igualdade de género (não exclusivamente sobre dessegregação). 8 trabalhadores/as (3 homens e 5 mulheres) do IEFP participaram na 3ª Edição do Ciclo de Laboratórios de Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego.

Concurso Open-call 2 (EEA Grants) para projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de trabalho, com uma alocação total disponível de 870.000€:

- Projeto IgualPro As profissões não têm género, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego CITE
- Projeto Estereótipos não fazem o meu género: escolhas vocacionais e profissionais livres de preconceitos, da UMAR União de Mulheres Alternativa e Resposta
- Projeto GendER@UC (Gender Equal Research @UC), da Universidade de Coimbra
- Projeto MaRvel: Masculinidades (Re)veladas, da Associação Plano i
- Foram realizadas ações de divulgação da medida de Promoção da igualdade de género no mercado de trabalho.
  - No âmbito do 4º Ciclo de Laboratórios, em 2020, a CITE realizou 3 ações de formação com o módulo específico sobre a implementação de **planos para a igualdade** nas empresas.
- Majoração na comparticipação às entidades empregadoras que contratam desempregados/as do sexo sub-representado na profissão, de acordo com a Portaria nº84%2015, de 20.03, que cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho.
  - 6033 postos de trabalho com majoração.
- No quadro das iniciativas de sensibilização para a igualdade e não discriminação no acesso ao emprego, foram realizadas 8 ações formativas dirigidas a inspetores/as e técnicos/as e dirigentes da ACT. O IHRU aprovou o código de ética e de conduta com objetivos de promoção da IMH e conciliação.

Na sequência da publicação do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, a CITE promoveu a produção do "Guião para efeito da elaboração dos planos para a igualdade anuais", nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que inclui as dimensões de igualdade no acesso ao emprego, formação inicial e contínua, igualdade nas condições de trabalho, proteção na parentalidade, conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, e prevenção da prática de assédio no trabalho.

A CITE organizou, no âmbito dos vários Ciclos de Laboratórios da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego, entre 2018 e 2021, 25 ações de formação, com uma duração de 132 horas, envolvendo um total de 944 participantes (711 mulheres e 233 homens).

Estes ciclos destinaram-se a diversos públicos estratégicos, tais como: dirigentes, profissionais da administração pública, central, regional e local, e profissionais de empresas e de outras entidades.

- 1.º Laboratório A Situação das Mulheres e dos Homens no Mercado Trabalho.
- 2.º Laboratório Enquadramento Concetual da Igualdade.
- 3.º Laboratório Instrumentos e Estratégias de Intervenção para a Igualdade.

■ 4. º Laboratório — Apresentação de exercícios práticos e avaliação dos resultados do Ciclo

A CITE, em articulação com ACT, ministrou 8 *webinares* formativos temáticos sobre igualdade e não discriminação, no âmbito dos Laboratórios de Igualdade.

As iniciativas de sensibilização foram também desenvolvidas junto dos parceiros sociais.

A GNR e a PSP desenvolveram ações para sensibilizar as mulheres para oportunidades de emprego e carreira nas forças de segurança.

Objetivo específico 2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens.

- Foram desenvolvidas ações inspetivas sobre IMH controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condições de trabalho e a igualdade de direitos.
- No âmbito destas ações inspetivas foram fiscalizadas 618 entidades fiscalizadas e comunicadas 174 irregularidades à ACT.
- No âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género do mecanismo financeiro EEA Grants 2014-2021, foi atribuído financiamento para o desenvolvimento do projeto "Equality Platform and Standard", promovido pela CITE, com uma dotação de €330.000, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma Norma Portuguesa sistema de gestão para a igualdade salarial, com base no Equal Pay Standard da Islândia. Foi iniciada a elaboração do relatório sobre o potencial de transferência da norma islandesa para o contexto português.

Foi lançada a OpenCall#1, em 2019, com uma dotação de €900.000, para apoiar projetos que implementem uma metodologia de avaliação das componentes das funções e remunerações profissionais nos diferentes setores de atividade, com o objetivo de contribuir para a eliminação da discriminação salarial, tendo sido aprovadas duas candidaturas.

• Foram realizadas ações de informação e formação, e divulgação de instrumentos e metodologias para combater e prevenir o assédio sexual e moral no local de trabalho.

A CITE realizou 11 ações de sensibilização no âmbito dos Laboratórios de Igualdade. Ministrou, também, 16 ações de formação sobre o assédio sexual e moral nas empresas e entidades públicas e lançou uma campanha sobre tolerância zero ao assédio. Criou o Guia para a elaboração de código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

No âmbito do protocolo entre a CIG e o JurisAPP, realizaram-se 2 cursos de formação sobre assédio moral e sexual no trabalho, a 4 de junho e a 29 de outubro 2019, com a participação de 51 mulheres e 7 homens.

Foram abrangidas de informação e formação 327 entidades (empresas do setor do Estado, empresas do setor privado, entidades da Administração Pública Central e Local, entidades de economia social e organizações da sociedade civil).

Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

- Lançamento e disponibilização no *ePortugal*, Mapa do Cidadão, da medida Simplex Portugal Concilia, que visa disponibilizar informação sobre equipamentos facilitadores da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional ao público interessado.
  - 48 municípios aderiram a esta iniciativa de disponibilização de informação sobre equipamentos municipais promotores da conciliação.
- A 5 de dezembro de 2018, o Governo lançou o "3 em Linha Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar", que define 33 medidas divididas por 4 eixos.
  - No âmbito do "3 em Linha", foi publicado o Guia prático para a implementação e certificação da NP 4552:2016 Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

O guia pretende facilitar a melhoria da atuação de todas as organizações, facultando um instrumento que lhes permite definir com maior acuidade os requisitos de um sistema de gestão da conciliação com mais qualidade, aumentando o grau de satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras e das restantes partes interessadas, demonstrando a capacidade de cada organização definir políticas e boas práticas de conciliação, em sintonia com a sua missão estratégica.

Lançamento do projeto **Pacto para a Conciliação** (medida 1 do 3 em Linha), desenvolvido em parceria com a Associação Portuguesa de Ética Empresarial, que assenta no compromisso voluntário de organizações públicas e privadas em implementarem e certificarem sistemas de gestão da conciliação com base na norma portuguesa NP4552:2016. O projeto conta com 51 organizações, entre as quais 22 serviços/organismos da Administração Pública e empresas públicas, 13 câmaras municipais, e 16 empresas privadas.

Foram realizadas sessões de divulgação da Norma NP 4552:2016.

O "3 em Linha" promove em grande medida a partilha do trabalho de cuidados entre mulheres e homens.

• Lançamento da campanha Minuto de Igualdade no Dia Internacional das Mulheres (08.03.20.18): Esta campanha resultou de uma parceria estabelecida entre a CIG e o Ponto Focal Nacional do EEA Grants Portugal- financiada ainda pelo anterior mecanismo EEAGrants: https://eeagrants.cig.gov.pt/2018/03/campanha-minutos-de-igualdade/

Consistiu na produção e divulgação de um conjunto de vídeos que abordam vários temas, entre os quais a partilha do trabalho de cuidado entre mulheres e homens.

- Em junho de 2019, em sede da concertação social, o governo apresentou aos parceiros sociais um documento orientador, denominado "Proposta de Compromisso de Trabalho sobre conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal", para que a aplicação de regimes de adaptabilidade de horários de trabalho e bancos de horas a trabalhadores/as com filhos/as menores de 12 anos e filhos/as, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, dependa da sua autorização expressa, entre outras medidas (https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx).
- Constituição de um grupo de trabalho para a conciliação da vida pessoal com a laboral, de natureza tripartida, para reunir junto da CPCS, integrando membros de todos os parceiros sociais e representantes do Governo – reuniu poucas vezes e acabou por ser descontinuado.
- Majoração do abono para famílias monoparentais, originalmente criado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, introduzindo uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens, no âmbito das famílias monoparentais, e que tem sucessivamente sido atualizada, tendo passado para 35% em 2021.

Famílias monoparentais que beneficiaram da medida: 16 590

Informação desagregada por sexo para 6930 pedidos de majoração (5990 mulheres e 940 são homens).

 Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP).

Regulação das regras para o alargamento da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas, através da celebração de acordos de cooperação ou do alargamento dos acordos vigentes, conforme estabelecido na Portaria nº 196-A/2015, de 1 de julho, na redação vigente.

As entidades do setor social e solidário com oferta de creches puderam aceder ao financiamento público, no valor de € 13 000 000 euros. Segundo o Ministério da Educação, a taxa de cobertura foi de 95%.

- Dados de 2019
  - ▶ 3 anos 83,7%
  - 4 anos 95,4%
  - 5 anos 95,7%

Objetivo específico 2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão

 Publicação da Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública.

A proposta de Lei foi aprovada na Assembleia da República a 8/2/2019 e promulgada pelo Presidente da República a 21/3/2019.

• Foi elaborado relatório sobre o Balanço da implementação da Lei da Paridade, balanço feito em 2018 considerando o período desde 2009, em diferentes níveis de governo.

# 3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO E UMA FORMAÇÃO LIVRES DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 5, 8, 10 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1, 02.2 e 02.4 E3 03.1, 03.2 e 03.3

Objetivo específico 3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes

 Foi realizada formação contínua, tendo como base os Guiões de Educação, género e Cidadania, acreditada, de docentes dos ensinos básico e secundário e de profissionais de educação de infância, com o objetivo de capacitar para a implementação de metodologias sobre IMH.

Formação online a 1842 docentes, ministrada pela CIG.

Na formação presencial realizada nos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE), foram abrangidos/as 4986 docentes (este número inclui a previsão de Ministério de Educação para o segundo semestre de 2021 – 810 docentes na formação presencial).

No âmbito da formação específica do **Guião de Educação Género e Cidadania**, a execução foi a seguinte:

- Ano 2019: 380 docentes participaram nas ações de formação (83% do sexo feminino e 17% do sexo masculino);
- Em 2020: 376 docentes dos ensinos básico e secundário (cerca de 80% do sexo feminino e 20% do sexo masculino);
- Abrangência geográfica: 13 concelhos distribuídos por quatro distritos (Lisboa, Porto, Castelo Branco e Aveiro).

Foram realizados 6 workshops dirigidos a todos/as os/as coordenadores/as de Educação para a Cidadania na Escola, 812 agrupamentos e escolas.

Foram promovidos 5 encontros dedicados à componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento com representantes dos Centros de Formação de Associação das Escolas (CFAE) sobre o seu papel na dinamização da formação contínua para a Cidadania e Desenvolvimento.

Foram realizadas 10 sessões regionais sobre a construção da Estratégia de Cidadania na Escola, para os/as coordenadores/as e elementos das equipas regionais e representantes dos CFAE nessas equipas.

Foi realizado o *webinar* "Crescer e Educar em Igualdade – Educar para a Cidadania com Afetos", que teve a participação de 2270 docentes.

• O Programa Engenheiras por um dia Promove, junto das estudantes de ensino não superior, a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são domínios masculinos.

Destina-se às alunas e aos alunos do ensino secundário (dos cursos de ciências e tecnologias) e do 3º ciclo do ensino básico das escolas públicas.

Implementado desde o ano letivo 2017-2018, desde a sua criação já envolveu 12 554 estudantes em cerca de 402 atividades diversas e multidisciplinares, tais como desafios de engenharia, work experiences, ações de mentoria e role model, workshops, laboratórios de engenharia e tecnologia e campanhas locais.

A 5ª edição do Programa (2021/22) contou com a participação de 52 escolas e agrupamentos escolares, 86 entidades parceiras das quais municípios) e 19 instituições do ensino superior (IES).

A 4ª edição (2020/21) desta iniciativa teve maior presença no digital e em formato online, chegou a mais estudantes, contabilizando 845 inscrições no Ciclo de Workshops e uma média de 2.500 visualizações por sessão nas redes sociais. 102 estudantes participaram nos desafios da engenharia e 245 nas *work experiences* digitais. Neste ano letivo o projeto envolvia uma rede de 58 entidades parceiras (8 das quais municípios), 26 escolas e 13 instituições de ensino superior. Desde a sua criação, em 2017, já chegou a mais de 8000 jovens do 3º ciclo e ensino secundário, em mais de 350 atividades práticas laboratoriais, sessões de *role model* e mentoria.

#### Projeto de Educação para o Desenvolvimento que integra a perspetiva da IMH:

Projeto Interseções: Igualdade entre Mulheres e Homens e a Educação para o Desenvolvimento, no quadro da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) e com financiamento do Camões Instituto para a Cooperação e a Língua, através do Mecanismo de Apoio às Entidades Subscritoras do Plano de Ação (ESPA) da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED). Concretiza o entrosamento entre 3 instrumentos de política — Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), ENIND e Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENEC). Estabelece, na educação, a articulação com outros instrumentos como é caso da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Projeto desenvolvido pela parceria constituída por: CIG, PpDM, Graal, Escolas Superiores de Educação dos Institutos Politécnicos de Viana do Castelo e de Santarém. A 1ª edição em 2021-2022. Criada página web do Projeto.

Número de pessoas envolvidas em projetos de educação para o desenvolvimento que integram a perspetiva de género: 1572.

• Lançado o concurso escolar nacional "Eu digo não ao sexismo!" para discentes do 3º ciclo e do secundário, no quadro do projeto europeu "Mobiliza-te contra o sexismo!", apoiado pelo CoE no

- âmbito da Recomendação de 2019 "Prevenir e combater o sexismo". Iniciativa conjunta da CIG, Coordenação da Rede de Bibliotecas Escolares e Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. Realizada 2 edições da ação de formação de apoio a docentes (63 formandas provenientes, no seu conjunto, de 43 escolas distribuídas por 13 distritos).
- Foi publicado o Relatório de monitorização da implementação da educação para a saúde de adolescentes designadamente a educação sexual e a área da prevenção dos consumos nocivos, com dados desagregados por sexo: Relatório – Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto (mec.pt)

Objetivo específico 3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas

- Foram apoiados vários projetos em contextos educativos que desenvolveram boas práticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens, sendo de destacar: o guião pedagógico unpop e o jogo digital unlove (unlove unpop); ferramentas de avaliação do impacto das ações de prevenção da violência junto de jovens (Art'Themis+ Jovens protagonistas na prevenção e na igualdade de género).
- O Projeto-piloto "A Escolinha em viagem para a Igualdade" desenvolve-se desde 2017/2018. Visa a implementação da ENEC através da Igualdade de Género, numa escola privada, de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, seguindo a metodologia whole school approach prevista na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Alicerça-se numa parceria entre a Escolinha, a CIG, a Escola Superior de Educação de Setúbal e a Fundação Museu Berardo. Destina-se a todas as profissionais da escola e à sua direção, às e aos docentes das AEC, a mães e a pais das crianças e às entidades parceiras da escola. Neste sentido, foi firmado um novo protocolo de colaboração entre a CIG e a Escola Superior de Educação de Setúbal.

Este projeto para a igualdade acompanhado pela CIG, realizou as seguintes ações:

- 4 sessões de formação abrangendo 18 docentes e 6 técnicas operacionais.
- Suspensas as 6 sessões de formação previstas (3 para docentes e 3 para técnicas operacionais) para o 2º período.
- Adiada a elaboração dos produtos finais do projeto e a avaliação externa do projeto para final do ano letivo de 2020-2021. A suspensão do projeto no 2º e 3º período levou à necessidade de prolongar o Projeto por mais um ano. A formalização desta situação, é feita através da assinatura de uma Adenda aos protocolos CIG/Escolinha e CIG/Escolinha/ESSE de Setúbal
- Assinada adenda ao protocolo entre a CIG e a Escolinha para adiamento do projeto por mais um ano letivo. Previstos: Relatório do Projeto e Orientações para a intervenção em contexto escolar. Em avaliação a viabilidade de concretização de outros dois produtos.

Objetivo específico 3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes

• Foi lançada uma campanha de sensibilização "Muda de curso" e os seus materiais foram incluídos no kit caloiro, entregue no início do ano letivo 2018/2019, em articulação com associações académicas de todo o país.

# 4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A IMH NO ENSINO SUPERIOR E NO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 5, 8, 9, 10 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E2 02.1 E3 03.1, 03.2, 03.3 e 03.4

Objetivo específico 4.1. Integrar a perspetiva de IMH na produção científica e tecnológica.

Tendo em vista o desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais para mulheres e raparigas no âmbito do Portugal INCoDE.2030, foi criado em 2017 o Fórum Permanente para as Competências Digitais cujo objetivo é dinamizar e articular um leque alargado de atores sociais e garantir uma ampla mobilização para a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 | Portugal INCoDe.2030.

Um dos objetivos deste Fórum Permanente para as Competências Digitais é a transversalização da perspetiva da IMH na Iniciativa Indústria 4.0, integrada na Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia.

- No âmbito do *INCoDe.2030*, foram desenvolvidas as seguintes ações:
  - articulação entre o INCoDe e a Ordem dos Psicólogos para sensibilizar psicólogos/as de orientação vocacional no ensino não superior para a temática da dessegregação das escolhas profissionais;
  - bGame Jam atividades em que rapazes e raparigas desenvolvem jogos sobre a temática da igualdade entre mulheres e homens.
- Foi criado um arquivo na CIG de produção científica na área da IMH.

A CIG continuou a alargar a dimensão deste arquivo, através de protocolos com Universidades e Centros de Investigação, nomeadamente o Protocolo com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

#### Objetivo específico 4.2. Integrar a perspetiva de IMH no Ensino Superior.

Projeto Pré-definido 2: Ge-Hei - Gender Education in Higher Education Institutions, promovido pela DGES - Direção-Geral do Ensino Superior, com a dotação orçamental de €300.000 (100% EEA Grants), para a produção de recomendações para a integração da perspetiva da IMH nas práticas de governação e gestão, nos conteúdos educativos, e nas unidades orgânicas com programas curriculares ou extracurriculares das IES.

O projeto envolve os seguintes parceiros: CIEG – Centro Interdiciplinar de Estudos de Género (CIEG/ISCSP); A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Ponto de situação durante o período do PAIHM 2018-2021:

- Análise de dados secundários sobre Igualdade de Género a nível do ensino superior: iniciouse a atividade de recolha de dados secundários, estatísticos, de diferentes bases de dados relacionadas com o Ensino Superior.
- Entrevistas com *stakeholders*: realizaram-se 15 entrevistas entre maio e julho 2020, em formato online (devido à pandemia), sendo que 12 foram a líderes de estabelecimentos de ensino superior e 3 a mulheres em lugares de topo.

- Realizaram-se várias reuniões online entre junho e outubro, tendo este formato facilitado a presença do parceiro dos Países Doadores.
- Apresentação dos resultados preliminares do projeto através de webinar.
- A pandemia trouxe obstáculos à aplicação da metodologia de "Estudo de Caso" com consequente atraso na implementação da atividade, prevista para fevereiro de 2021; em julho decorreu uma reunião preparatória com as quatro Instituições que farão parte da metodologia.
- A CIG acompanha a implementação dos seguintes Planos para IMH nas instituições do ensino superior:
  - ISEG Instituto Superior de Economia e Gestão;
  - Plotina Promoting gender balance and inclusion in research, innovation and training
  - Universidade do Minho;
  - EQUAL-IST Gender Equality Plans for Information Sciences and Technology;
  - Research Institutions;
  - Universidade da Beira Interior;
  - UBIgual Plano de Igualdade de Género da Universidade da Beira Interior;
  - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - Projeto "UTAD rima com Igualdade";
  - Universidade de Évora.

### 5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A IMH NA ÁREA DA SAÚDE AO LONGO DOS CICLOS DE VIDA DE MULHERES E DE HOMENS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 12 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.2, 01.1 E2 02.3

Objetivo específico 5.1. Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos, desagregada por sexo, no domínio da saúde.

- Foram lançadas campanhas no Dia Mundial da Criança e de prevenção da violência na família em fase de COVID-19, sensíveis às questões de género, em termos gráficos e de linguagem inclusiva.
- A perspetiva da IMH foi abordada em diversas ações formativas desenvolvidas pelo Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil (PNSIJ), Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco (ASCJR), Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV) e várias ARS, que tiveram de ser suspensas por força do contexto pandémico.
- O referencial técnico para os serviços de saúde sobre a promoção da paternidade cuidadora estava ainda em elaboração. Este processo foi conduzido em articulação com a Iniciativa Mobilizadora da Paternidade Envolvida e Cuidadora (IMPEC), medida 20 do programa 3 Em Linha.

# 6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER UMA CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRES DE ESTEREÓTIPOS SEXISTAS E PROMOTORAS DA IMH

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 5, 10 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.2 E2 02.4

Objetivo específico 6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal

No domínio da capacitação de profissionais de comunicação sobre IMH, género e media, a CIG, em colaboração com o CENJOR - Centro Protocolar de Formação de Jornalistas e o Sindicato de Jornalistas promoveu 2 ações de formação, em Lisboa e Braga, dirigidas a profissionais de comunicação e abertas à participação de estudantes de cursos superiores de comunicação.

lacktriangle

Cada uma das ações teve a duração de 8 horas. A ação em Lisboa contou com a presença de 27 formandos/as (22M/5H) e a de Braga com 22 formandos/as (18M/4H). Destaque-se, que a Ação de Braga contou também com a parceria da Universidade do Minho, dando cumprimento a objetivos do Plano de Igualdade da Universidade.

Ainda no quadro da parceria entre a CIG, o CENJOR, a Universidade Lusófona e o Sindicato de Jornalistas, foi elaborado um programa de formação, com a duração total de 8 horas, para a realização de um webinar formativo.

Foram realizados seminários formativos nos dias 9 e 11 de dezembro de 2020, promovidos pela CIG, Escola Superior de Comunicação do Instituto Politécnico de Lisboa, CENJOR, Sindicato dos Jornalistas e a Associação Portuguesa de Comunicação Social.

Totalizaram 58 participantes (51M/7H).

• Foi lançado o **Concurso rePARAR o Sexismo** na Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, em parceria com a CIG e a PpDM.

Os estudantes da ESCS (licenciatura, mestrado e pós-graduação) são desafiados a criarem uma minireportagem em vídeo (com a duração máxima de 4 minutos) sobre a temática prevenir e combater o sexismo. Os trabalhos são individuais.

Foram produzidos 25 materiais de prevenção e combate ao sexismo, no âmbito do Projeto Mobiliza-te contra o sexismo.

#### Objetivo específico 6.2. Promover a IMH na cultura

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) produziu o Relatório de regulação 2020, com capítulo "Media e Género – Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres no Combate aos Estereótipos de Género nos Media", bem como uma infografia "Produtores de blocos noticiosos, por sexo". Os resultados apresentados decorrem da monitorização permanente dos conteúdos informativos de informação diária, em horário nobre, transmitida pelos operadores públicos e privados de televisão generalista (RTP, SIC, TVI e CMTV).

# 7. OBJETIVO ESTRATÉGICO: INTEGRAR A PROMOÇÃO DA IMH NO COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 1, 3, 5, 8, 10 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1 01.1, 01.2 E2 02.1, 02.2 e 02.4 E3 03.1, 03.2 e 03.3

Objetivo específico 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)

• A CIG integra a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo.

Nesse âmbito, no quadro do Plano de formação especializada e contínua para técnicos/as das entidades que integram os NPISA (Núcleos Locais para a Integração de Sem-Abrigo), a CIG contribuiu para a inclusão da dimensão de género naquele referencial de formação), nomeadamente por via da inclusão de dois módulos, intitulados "O Género na intervenção junto das pessoas em situação sem abrigo" e "Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais".

Nesse contexto, realizaram-se 17 ações de formação, com a participação total de 380 formandos/as pertencentes a 28 NPISA's.

Dessegregação da população formanda por sexo: 83,2% mulheres; 16,8% homens. Percentagens calculadas por relação a um total de 173 pessoas.

- A CIG, em parceria com a Plataforma dos Direitos das Mulheres promoveu 2 ações de capacitação ESPAS: sobre Direitos humanos das mulheres, com a duração de 7 horas e um Workshop intitulado "A Human Rights Based Approach to Intersectional Discrimination" ministrado pela Rede Europeia das Mulheres Migrantes, este workshop contou 10 participantes (9 mulheres e 1 homem).
- Foi elaborado um e-book sobre a situação de mulheres com deficiência, intitulado <u>"Quotidianos</u> femininos e deficiência".
- Foi promovida a desagregação por sexo das prestações do subsistema de solidariedade.
  - O GEP-Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social disponibiliza, mensalmente, a informação estatística da Segurança Social, com indicadores desagregados por sexo.
- No quadro do **Apoio Especial** *Gender Research for COVID 19*, foi desenvolvido o estudo "Limpezas em tempo de pandemia: entre a precariedade e os riscos na saúde das trabalhadoras dos serviços de limpeza". <a href="https://www.cig.gov.pt/2021/11/estudo-mostra-que-50-das-empregadas-de-limpeza-sentem-receio-de-contrair-covid-19/">https://www.cig.gov.pt/2021/11/estudo-mostra-que-50-das-empregadas-de-limpeza-sentem-receio-de-contrair-covid-19/</a>

Gender Research for COVID 19, consiste num apoio especial a projetos de investigação sobre o impacto da emergência de saúde provocada pela COVID-19 nas desigualdades de género e na violência contra as mulheres e violência doméstica.

PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS 2018-2021 (PAOIEC)

O Plano de Acão de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018 - 2021 (PAOIEC) para todas as medidas previstas teve uma taxa de execução de 85%.



Figura 4 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 - Fonte: CIG

A execução no que respeita aos Objetivos Estratégicos do Plano, foi a seguinte:

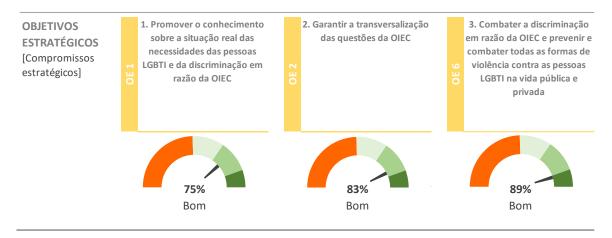


Figura 5 - Objetivos estratégicos do PAOIEC segundo a execução no quadriénio 2018-2021, Fonte: CIG

Destacando-se a execução do OE 3 – Combater a Discriminação em razão da OEIC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada, objetivo central para garantir e melhorar a qualidade de vida das pessoas abrangidas por este Plano.

No que respeita aos Objetivos Específicos do Plano foi alcançada, no quadriénio, a seguinte execução:

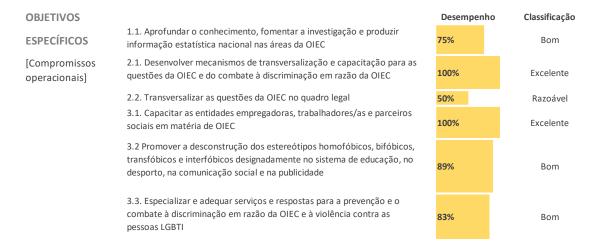


Tabela 3 - Objetivos específicos do PAOIEC execução final 2018-2020, Fonte: CIG

Destaca-se aqui, o cumprimento total do proposto em matérias de desenvolver mecanismos de transversalização, capacitação e combate à discriminação em razão da OIEC (2.1), designadamente no âmbito da capacitação das entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC (3.1). Afirmam-se depois, as matérias da desconstrução de estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos em áreas como a educação, o desporto, a comunicação social e a publicidade (3.2).

Essencial, foi igualmente especializar e adequar respostas e serviços para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI (3.3).

Neste quadriénio não foram possíveis alcançar integralmente as metas iniciais de investigação e produção estatística nas áreas da OIEC (1.1), e a transversalização das questões OEIC no nosso enquadramento legal (2.2), apenas foi alcançado em 50%.

No que respeita às Medidas do Plano foram alcançadas, entre 2018 e 2021, a seguinte execução:

**MEDIDAS** 

#### [Responsabilidades operacionais] Classificação Desempenho 1.1.1. Realização de estudos sobre as necessidades das pessoas LGBTI e 100% Excelente sobre a discriminação em razão da OIEC 1.1.2. Levantamento de indicadores referentes à OIEC nos vários 100% Excelente departamentos governamentais 1.1.3. Estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às 0% Insuficiente variáveis "orientação sexual", "identidade de género", "expressão de 2.1.1. Capacitação e formação de recursos humanos da AP, profissionais 100% Excelente e serviços para as questões da OIEC 2.1.2. Integração da temática da OIEC nas políticas locais e regionais 100% Excelente 2.1.3. Reforço da posição portuguesa nos fora internacionais no 100% Excelente contexto multilateral e nas relações bilaterais em questões da OIEC 2.1.4. Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de 100% Excelente combate à discriminação em razão da OIEC 2.1.5. Integração das questões da OIEC na Estratégia Turismo 2027 0% Insuficiente 2.2.1. Revisão do regime antidiscriminação tendo em vista a proteção contra a discriminação em razão da OIEC no acesso a bens e serviços 100% Excelente 2.2.2. Elaboração de um estudo relativo ao quadro legal nacional à luz das recomendações do Conselho da Europa. Agência para os Direitos 100% Excelente Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa sobre crimes e discurso de ódio 2.2.3. Alteração da lei do asilo, incluindo a expressão de género e as características sexuais na definição de "grupo", para efeitos de 0% Insuficiente concessão do direito de asilo 3.1.1. Promoção de ações de formação e de informação/literacia de direitos sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado 100% Excelente de trabalho e nas empresas 3.1.2. Produção de um guia orientador para as entidades empregadoras 100% Excelente sobre as questões da OIEC 3.2.1.Promoção da integração da temática da OIEC na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e 100% Excelente não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino 3.2.2. Promoção de medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia nos sistemas de educação, na 100% Excelente comunicação social e publicidade 3.2.3. Promoção da formação de treinadores/as das diferentes modalidades em questões relacionadas com a discriminação em razão 50% Razoável 3.3.1. Apojo a respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada 100% Excelente 3.3.2. Criação de uma plataforma de acesso simples e direto para a apresentação de exposições escritas por discriminação em razão 100% Excelente da OIEC e por todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI 3.3.3. Formação dos OPC para a investigação do discurso de ódio contra as pessoas LGBTI 100% Excelente Articula com 2.1.1. PAIOEC 3.3.4. Desenvolvimento de estatísticas sobre crimes e atos de violência com motivações homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas Insuficiente 0% Articula com 1.1.2. PAOIEC

[0%,49%[ Insuficiente | [50%,69%[ Razoável | [70%,89%[ Bom | [100%, Max.[ Excelente

Tabela 4 - Medidas do PAOIEC execução final 2018-2020, Fonte: CIG

Como pode verificar-se no quadro acima a execução das medidas deste Plano, no que diz respeito ao quadriénio em causa, caracterizou-se por medidas completamente executas e medidas que não o foram de todo, com exceção de apenas uma medida, a 3.2.3, que foi executada a 50%.

Em seguida, elencaremos as ações desenvolvidas por Objetivos Estratégicos e Específicos.

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI e da discriminação em razão da OIEC

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 10, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4

Objetivo específico 1.1. Aprofundar o conhecimento, fomentar a investigação e produzir informação estatística nacional nas áreas da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram realizadas as seguintes ações:

 Foi aberto, pela CIG, procedimento concursal do projeto POISE-03-4436-FSE-000868 para a elaboração de estudos que produzissem dados nacionais nas áreas da OIEC, pois reconhece-se a importância da recolha de informação e dados para um maior e melhor conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI.

Com este estudo pretendeu-se<sup>1</sup>:

- Identificar os principais setores e contextos nos quais ocorrem desvantagens e situações de discriminação contra as pessoas LGBTI, incluindo com desagregação por áreas geográficas mais afetadas, e a identificação de grupos particularmente vulneráveis à discriminação intersecional e múltipla;
- Identificar necessidades e áreas de intervenção prioritárias, designadamente nas áreas da saúde, emprego, habitação, segurança e proteção contra a violência, educação, justiça, acesso a bens e serviços;
- Analisar o quadro legal nacional sobre "crimes" e discurso de ódio, incluindo a análise de jurisprudência existente, à luz das recomendações designadamente do Conselho da Europa, Agência para os Direitos Fundamentais da UE e Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, e apresentar recomendações;
- Apresentar propostas e recomendações de política pública e de medidas concretas em áreas de intervenção identificadas como prioritárias, no quadro do ordenamento jurídico português e políticas públicas em curso designadamente no âmbito da Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual".
- A CIG acompanhou e apoiou um projeto de investigação, no âmbito do POISE, que se propõe caracterizar as trajetórias de vida de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica e a compreender as especificidades dos percursos e os impactos pessoais, familiares e sociais (Projeto de investigação ÍRIS, da responsabilidade da Associação Plano i²).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, Sandra Palma Saleiro, Nelson Ramalho Santos de Menezes e Jorge Gato, Coleção Estudos de Género, CIG. Clique, para <u>aceder ao estudo</u>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> https://projeto-iris.wixsite.com/planoi

A CIG integrou um grupo de trabalho (GT) com o Instituto Nacional de Estatística (INE), para o estudo de viabilidade de introdução de categorias relativas às variáveis "orientação sexual", "identidade de género", "expressão de género" e "caraterísticas sexuais" a observar, numa base de pilotagem, no inquérito à violência de género. Ocorreram duas reuniões de acompanhamento deste GT. Informações recolhidas posteriormente, deram conta de que estas variáveis não foram incluídas no inquérito. De referir, que o inquérito à vitimação não foi responsabilidade direta nem

da CIG nem do INE, mas realizado em articulação e orientação do Eurostat, que decidiu acerca dos indicadores a integrar.

A CIG procedeu a alterações no processo de monitorização das estruturas da RNAAVD, passando a
integrar indicadores OIEC nestes instrumentos e um questionário específico para as estruturas
especializadas de atendimento e de acolhimento de emergência destinado a pessoas LGBTI vítimas
de violência doméstica, de forma a serem recolhidos dados desagregados sobre as mesmas.

#### 2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: GARANTIR A TRANSVERSALIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA OIEC

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 10, 11,16 Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4, E2-02.6

Objetivo específico 2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Em Situação de Sem-abrigo (ENPISSA), a CIG contribuiu para a inclusão da dimensão de género no referencial de formação para pessoal técnico dos NPISA (Núcleos Locais para a Integração de Sem-Abrigo), nomeadamente por via da inclusão de dois módulos, intitulados "O Género na intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo" e "Orientação sexual, identidade de género e características sexuais". Foram realizadas nove ações de (in)formação. Em 2020, realizaram-se nove ações de formação com a participação total de 207 formandos/as pertencentes a 28 NPISA's.
- A CIG em colaboração com o JurisApp realizou um curso de formação sobre "Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais", no qual participaram 35 pessoas (26 mulheres e 9 homens).
- A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça organizou uma ação de formação em matéria de combate à discriminação com base na orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, em que participaram 38 pessoas.
- O acolhimento do 6º Fórum Europeu IDAHOT (International Day Against Homophobia, Transphobia & Biphobia), em Lisboa a 14 de maio de 2018, permitiu reforçar a posição portuguesa nos fóruns internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais em questões da OIEC. O Fórum teve como tema: "Integrar os direitos LGBTI em todas as Políticas, das globais às locais: Igualdade em todo o lado, para todas as pessoas", tendo sido abordadas as seguintes matérias: apresentação e discussão do Rainbow Index and Map, Trans Rights Europe Map e LGBTIQ Inclusive Education Index, e como reduzir as disparidades da coerência interna e externa da União Europeia. Realizaram-se

- também quatro workshops temáticos: Juventude e Educação; Interculturalidade; Desporto e Políticas Locais.
- A CIG, em colaboração com a CITE, ACM, INR realizaram um whorkshop intitulado "A Promoção da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens na perspetiva da Interseccionalidade O trabalho dos mecanismos oficiais para a igualdade", com o objetivo de capacitar os recursos humanos/pessoal técnico das referidas entidades. Contou com 22 participantes (19 mulheres e 3 homens).
- No âmbito do Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública que envolve cinco áreas governativas Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde foi incluído um módulo de formação para intervenção junto de vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida, nomeadamente pessoas LGBTI.
- Estava prevista a assinatura de protocolos de cooperação nas áreas da saúde, segurança e justiça, para a inclusão das questões da OIEC nas respetivas ofertas formativas. Ao longo de 2020, não obstante as limitações provocadas pela pandemia, foram mantidos contactos e uma estreita articulação com as referidas áreas no sentido de desenvolver os referidos protocolos.
  - Foi lançado o primeiro volume da Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI, em julho de 2019. Uma estratégia que se foca, especificamente, na promoção da saúde e na prestação de cuidados a pessoas trans e intersexo, dando ênfase particular ao modelo organizativo que, a nível do Serviço Nacional de Saúde, possa assegurar a melhore resposta às necessidades de saúde das pessoas LGBTI, racionalizando recursos e assegurando o exercício das boas práticas. A Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTI foi elaborada pela Direção-Geral da Saúde (DGS), num trabalho colaborativo com a Administração Central do Sistema de Saúde, a URGUS, a CIG e 7 ONG LGBTI. No âmbito da Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTI e da criação de uma nova consulta especializada para pessoas trans, no Hospital de Santo António, no Porto, foi realizada formação a profissionais de saúde.
- Foram realizadas duas reuniões de preparação para a elaboração do Glossário sobre as questões da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e das Características sexuais.
- Foram celebrados protocolos de cooperação entre a CIG e diversos municípios. O modelo de protocolo "Nova geração" integra a temática da OIEC. Neste contexto, até 2020, aderiram ao novo modelo 144 municípios, que integraram medidas do PAOIEC nos seus planos. Ao abrigo destes protocolos de nova geração a CIG tem reforçado a formação às Equipas Locais, inclusivamente nas temáticas da OIEC. Os municípios têm desenvolvido políticas ativas nesta área, como são exemplo: Lisboa com o Plano Municipal LGBTI+ 2020-2021, Matosinhos que apoia estruturas de atendimento e acolhimento a pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, o Funchal com um Plano Municipal para a Igualdade que inclui ações estratégicas nesta área e ainda o Alto Alentejo, com um Plano Intermunicipal que integra medidas do PAOIEC. As ações dos municípios passaram a ser monitorizadas através da plataforma RIIG Rede de Indicadores para a Igualdade de Género, o que permite o acompanhamento do trabalho dos municípios e o apoio técnico à execução dos protocolos, inclusivamente no domínio da OIEC.
- A CIG manteve o apoio e prosseguiu a monitorização dos projetos das organizações da sociedade civil representativas das pessoas LGBTI, aprovados no âmbito da Linha de Apoio Técnico e Financeiro para estas organizações, lançada em 2018, com uma dotação global de 50.000€. (De referir que anteriormente não existia uma linha de apoio técnico e financeiro específica para

intervenções nestes domínios e para a capacitação das ONG). Este apoio permitiu alavancar projetos de 9 entidades:

- Ação Pela Identidade,
- AMPLOS,
- Associação Plano i,
- Identidade e Afetos,
- Casa Qui,

- ILGA Portugal,
- Tudo Vai Melhorar,
- rede ex aequo
- Variações,

que produziram resultados consistentes na área da formação e capacitação de mais de mil pessoas, designadamente estudantes e profissionais das comunidades educativas, quadros técnicos e executivos de empresas e profissionais de apoio a vítimas de violência. Foram ainda produzidos manuais, kits pedagógicos e realizados inquéritos para a promoção de melhor conhecimento sobre as experiências nos diferentes contextos da vida pública e/ou privada e prevenção da discriminação contra pessoas LGBTI. Estas organizações são interlocutoras privilegiadas, participando de forma ativa e substantiva na (re)formulação e execução das políticas públicas.

- No âmbito do PT2020-POISE, prosseguiu-se com o financiamento, no valor de mais de 1M€ para esta área, garantindo a continuidade de apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil, da formação de públicos estratégicos e das estruturas de atendimento e acolhimento.
- A CIG apoiou o projeto e a campanha da Associação Variações "Proudly Portugal", <a href="http://www.proudlyportugal.pt/">http://www.proudlyportugal.pt/</a> desenvolvida no âmbito da Estratégia Turismo 2027, através do Eixo de Intervenção, Gerar Redes e Conetividades. Este eixo tem como uma das Linhas de Atuação Promover o "Turismo para todos" numa ótica inclusiva, acolhendo diferentes mercados/segmentos turísticos, nomeadamente, promovendo Portugal como destino LGBTI.

3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC E PREVENIR E COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS LGBTI NA VIDA PÚBLICA E PRIVADA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 4, 8, 10,16, 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1-O1.4, E2-02.6, E4-04.3

Objetivo específico 3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria da OIEC.

No âmbito deste objetivo, foi desenvolvido:

O Projeto ADIM – Avançar na Gestão da Diversidade LGBT nos Setores Público e Privado, resultou de uma candidatura da CIG ao mecanismo financeiro da União Europeia, em parceria com a Dirección General de Igualdad de Trato y Diversidad do Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad de España, juntamente a Universidade Complutense de Madrid. Participaram neste projeto dezasseis Empresas e oito Universidades públicas de Espanha e Portugal, que procuram promover melhorias no que se refere ao respeito e à inclusão, em contextos laborais, de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e de outras pessoas pertencentes às chamadas minorias sexuais (tais como as pessoas intersexo, assexuais ou de género não binário) visando desenvolver

ações de formação, informação e literacia sobre questões de discriminação em razão da OIEC no mercado de trabalho junto de entidades do sector público e privado.



#### No âmbito do projeto ADIM:

- Formaram-se 213 profissionais destas entidades recursos humanos, dirigentes, chefes de equipa/supervisores, docentes e administrativos
- Foi produzido um Guia de boas práticas.
- O Guia ADIM LGBTI contém os principais resultados deste estudo, bem como várias propostas para promover a inclusão das pessoas LGBTI em contextos laborais.
- Em 2020, foi lançado o site do projeto com a realização de um webinar que contou com a apresentação dos principais resultados do projeto e a participação de uma empresa e uma universidade integrantes do projeto com o objetivo de partilharem a sua experiência.
- A CIG tem promovido contactos e reuniões junto de algumas empresas e universidades que participaram no Projeto ADIM para follow-up e seguimento.
- Tem sido desenvolvido um trabalho de proximidade com a APPDI Carta Portuguesa para a Diversidade para divulgação dos resultados do projeto ADIM e para promover a transversalização das matérias da OIEC.

Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- No seio da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), generalizada a todas as escolas e níveis de ensino, a matéria da OIEC é abordada no âmbito do domínio "Igualdade de Género".
   Neste contexto, e relativamente à formação de docentes, vide relatório de monitorização do PAIMH, Objetivo Estratégico 3.
- Para a promoção e a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, ocorreram 38 ações de formação, acreditadas, pelo CCPF (ações de longa duração) e pelos CFAE (ações de curta duração), que abrangeram um total de 1653 docentes, em que 31% frequentou ações sobre Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais. A formação sobre OIEC foi de curta duração (3h a 6h) e abrangeu 6 turmas, num total de 412 docentes.
- A CIG fez o acompanhamento dos "Planos de Igualdade de Género" da Universidade da Beira Interior e da Universidade do Minho, com vista à integração das questões da OIEC nas medidas dos referidos planos, assim como para a inclusão da temática nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior.
- No âmbito do POISE Plano I foram realizadas campanhas de sensibilização e sessões de informação a estudantes e restante comunidade escolar, num total de 932 participantes.
- Foi lançado o e-book: "Come to the rainbow school: Guia para Professor@s Inclusiv@s". criado pela associação Tudo vai Melhorar.
- Foram realizadas duas ações de formação, em Lisboa e em Braga, dirigidas a profissionais de comunicação e disponíveis à participação de estudantes de cursos superiores de comunicação, com um total de 8 horas. Em Lisboa, esta ação contou com a participação de 27 pessoas (22 mulheres e

5 homens) e, em Braga, com 22 pessoas (18 mulheres e 4 homens). Ambas as ações foram promovidas pela CIG, em colaboração com o CENJOR - Centro Protocolar de Formação de Jornalistas e o Sindicato de Jornalistas.

- Foram realizadas reuniões de preparação com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, com vista à elaboração do protocolo de cooperação entre a CIG e as Federações Desportivas.
- Realizou-se, em 2018, a campanha Trans e Intersexo #DireitoASer, com vista à sensibilização sobre os direitos das pessoas trans e intersexo, cujo lançamento aconteceu durante o Fórum IDAHOT em Lisboa. A campanha foi baseada em testemunhos reais de três pessoas trans e de uma pessoa intersexo que, com vidas e experiências diferentes, têm em comum algo de muito importante: a luta pelo reconhecimento dos seus direitos. Os vídeos remetem para locais e práticas que fazem parte das suas vidas quotidianas, assim tornando-se evidente que as atividades e os interesses pessoais são partilháveis por toda a gente independentemente da sua identidade ou expressão de género e das suas características sexuais. Esta campanha alcançou mais de 30 mil pessoas através das redes sociais e que os vídeos foram transmitidos durante 15 dias nos canais de televisão generalistas RTP, SIC e TVI.
- Em 2020, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade promoveu a Campanha #DireitosLGBTISãoDireitosHumanos, uma iniciativa que pretendeu reiterar a tolerância zero a todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI e, ao mesmo tempo, assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e Interfobia (IDAHOT), que se celebra em mais de 100 países, no dia 17 de maio. Esta iniciativa foi preparada em colaboração com várias associações e grupos representativos de pessoas LGBTI, contando também com a participação de figuras públicas de vários setores, obtendo um alcance de 4.8 milhões nas redes sociais (Governo, CIG, ONG e figuras públicas parceiras). O vídeo desta campanha foi ainda legendado para inglês e divulgado no âmbito do Global Pride 2020 e pela SOGI Unit, do Conselho da Europa.
- No decorrer de 2020, foram também criados novos espaços de visibilidade nas redes sociais e no site da CIG, através de cartões que promovem a literacia de direitos e o reconhecimento das experiências e vivências das pessoas LGBTI, de que foram exemplo: os testemunhos, na primeira pessoa, sobre o que representa a Lei da autodeterminação da identidade e expressão de género e à proteção das caraterísticas sexuais, na celebração dos dois anos da entrada em vigor da Lei nº 38/2018, de 7 de agosto ou a divulgação de cartões alusivos ao Dia da Visibilidade Intersexo (no dia 26 de outubro de 2020) e ao Dia Internacional da Memória Trans (no dia 20 de novembro de 2020). Estas ações tiveram um alcance global de 5 mil visualizações e partilhas nas redes sociais.









- De referir ainda que a CIG apoiou os seguintes **projetos no âmbito do POISE**:
  - Um projeto que desenvolveu materiais de formação para profissionais de comunicação, nomeadamente um guia;
  - Um projeto que desenvolveu materiais informativos e práticos, a capacitação de pais e mães e de pessoas próximas de crianças e jovens LGBTI enquanto mediadoras junto de outras famílias;
  - Um projeto de intervenção educacional, informação sobre OIEC a docentes e estudantes dos ciclos básicos, secundários e ensino superior e a formadores/as de docentes e psicólogos/as;
  - Um projeto que se propôs produzir um Guião de Boas Práticas para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens LGBTI, a criação e gestão de uma Plataforma Online para Partilha de Recursos, apoio e consultoria no âmbito da Educação e da Proteção de Crianças e Jovens.

Objetivo específico 3.3. Especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI.

No âmbito deste objetivo, foram implementadas as seguintes ações:

- A fim de especializar e adequar serviços e respostas para a prevenção e o combate à discriminação em razão da OIEC e à violência contra as pessoas LGBTI, foram apoiadas quatro respostas especializadas no combate a todas as formas de violência contra pessoas LGBTI na vida pública e privada:
  - uma estrutura de acolhimento de emergência (Casa Arco-Íris, Associação Plano i)
  - três estruturas de atendimento (ILGA Portugal, Associação Plano i e Casa Qui)
- Os municípios de Matosinhos e de Lisboa, disponibilizaram apartamentos de autonomização Casa com Cor e Apartamento Reajo, respetivamente - resultantes de uma parceria com as organizações da sociedade civil, Casa Qui e Associação Plano i, responsáveis pelas respostas especializadas para pessoas LGBTI, no terreno, para vítimas de violência doméstica e de violência de género.
- A CIG promoveu uma ação de formação para Órgãos de Polícia Criminal pertencentes à Polícia Judiciária, PSP, GNR Procuradoria-Geral da República e SEF que ficaram aptos a replicar formação,

no âmbito do Manual do CoE, "Policiamento de Crimes de Odio contra pessoas LGBTI – Formação para uma resposta policial profissional". Participaram nesta formação 29 profissionais, 14 do sexo feminino e 15 do sexo masculino.

- Ainda no âmbito da investigação do discurso de ódio contra pessoas LGBTI, foram realizadas 5 ações de formação de Órgãos de Polícia Criminal, uma ação para elementos da GNR, onde foram formadas 6 pessoas, e 4 ações para elementos da PSP onde foram formadas 83 pessoas.
- Ao longo de 2020, a CIG realizou a conceção de um formulário de queixa para a apresentação de exposições relativas a discriminação em razão da OIEC e de todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI.

#### Medidas extraordinárias COVID-19:

Nos anos 2020 e 2021, anos particularmente desafiantes, trespassados pela gestão e combate da pandemia por COVID19, a preocupação com o bem-estar e com a garantia dos direitos das pessoas LGBTI foi reforçada, resultando em medidas específicas:

- A CIG manteve um contacto regular com as diversas associações e grupos representativos de pessoas LGBTI, para partilha de informação e identificação de dificuldades.
- A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, promoveu uma reunião, a 22 de abril de 2020, com diversas associações e grupos representativos de pessoas LGBTI para partilha de dificuldades, esclarecimento de dúvidas e identificação de prioridades.
- De modo a garantir o acesso das pessoas Trans ao acompanhamento clínico e aos fármacos associados à terapêutica específica hormonal, em resultado da articulação entre as áreas da cidadania e a igualdade e a saúde, a Direção-Geral da Saúde emitiu, em abril de 2020, orientações específicas dirigidas às Administrações Regionais de Saúde (ARS), no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Hospitalares.
- A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade promoveu, junto da Associação Nacional de Farmácias, a criação de um canal de comunicação direto e privilegiado entre esta e as associações e grupos LGBTI para identificação e resposta a necessidades relacionadas com o acesso às farmácias e à administração dos injetáveis necessários na terapêutica hormonal específica.
- Em agosto de 2020, foi alterado o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, no sentido de aumentar o prazo do acolhimento de emergência para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2018-2021 (PAVMVD)

O Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica 2018 - 2021 (PAVMVD) para as ações que estavam previstas teve uma taxa de execução de 79%, tal como se pode ver no quadro seguinte.



Figura 6 - Execução total dos Planos que integram a ENIND 2018-2021 - Fonte: CIG

A execução no que respeita aos Objetivos Estratégicos do Plano, foi a seguinte:

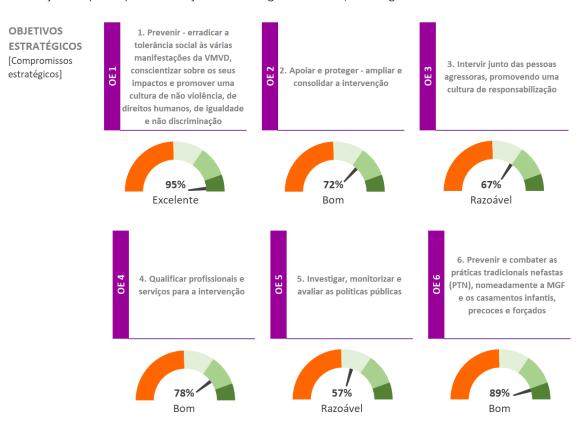


Figura 7 - Objetivos estratégicos do PAVMVD segundo a execução no quadriénio 2018-2021, Fonte: CIG

Destacando-se a execução do OE 1 – Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação com uma execução de excelência com 95%.

No que respeita aos **Objetivos Específicos** do Plano foi alcançada, no quadriénio, a seguinte execução:

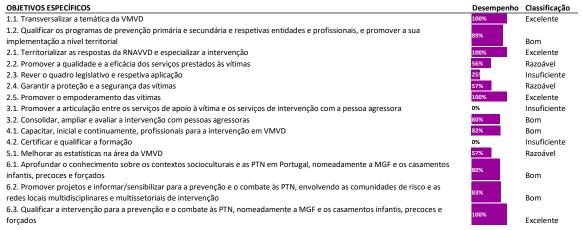


Tabela 5 - Objetivos específicos do PAVMVD execução final 2018-2021, Fonte: CIG

Destaca-se aqui, o cumprimento total do proposto em matérias de desenvolver mecanismos de transversalização da temática da VMVD (1.1), Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção (2.1) e ainda Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados (6.3).

Neste quadriénio não foi possível desenvolver ações que pudessem vir a promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora nem iniciativas que tivessem levado à certificação e qualificação da formação.

No que respeita às Medidas do Plano foram alcançadas, entre 2018 e 2021, a seguinte execução:

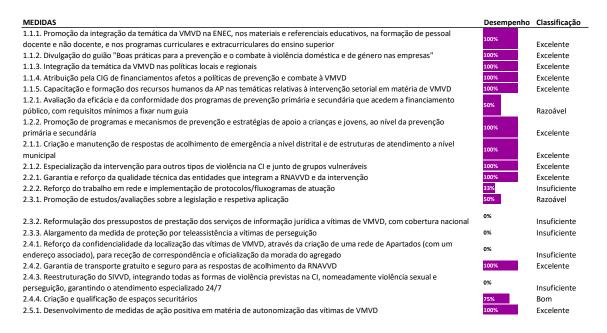


Tabela 6 - Medidas do PAVMVD execução final 2018-2021, Fonte: CIG

Como pode verificar-se no quadro acima a execução das medidas deste Plano, no que diz respeito ao quadriénio em causa, caracterizou-se por medidas completamente executas e medidas que não o foram de todo, com exceção de apenas uma medida, a 3.2.3, que foi executada a 50%.

Em seguida, elencaremos as ações desenvolvidas por Objetivos Estratégicos e Específicos.

Os relatórios intercalares de monitorização deste plano, relativos a 2018, 2019 e 2020 podem ser consultados em <a href="https://www.cig.gov.pt/monitorizacao-2/">https://www.cig.gov.pt/monitorizacao-2/</a>.

1. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREVENIR — ERRADICAR A TOLERÂNCIA SOCIAL ÀS VÁRIAS MANIFESTAÇÕES DA VMVD, CONSCIENTIZAR SOBRE OS SEUS IMPACTOS E PROMOVER UMA CULTURA DE NÃO-VIOLÊNCIA, DE DIREITOS HUMANOS, DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

#### Objetivo específico 1.1. Transversalizar a temática da VMVD.

O objetivo da prevenção e combate à Violência contra Mulheres e Violência Doméstica (VMVD) tem sido transversalizado ao longo do quadriénio nas políticas públicas através de diversas ações desenvolvidas. Essas ações abrangeram áreas como educação, formação, territorialização e financiamento.

No sentido de promover a territorialização efetiva das políticas de prevenção e combate à VMVD, a temática foi integrada de forma sistemática no novo modelo de protocolo de cooperação entre a CIG e os municípios.

No contexto do processo de descentralização, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 101/2018, que transferiu competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais para participarem em ações e projetos relacionados com a violência contra as mulheres e a violência doméstica, incluindo sensibilização, informação e estruturas de atendimento.

Em relação aos financiamentos no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), a CIG, como organismo intermédio, em articulação com o POISE, preparou concursos que foram lançados em 2019. Esses concursos incluíam apoio técnico à elaboração e monitorização de planos para a igualdade, capacitação e criação de empresas por mulheres, apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, formação de públicos estratégicos e instrumentos específicos de intervenção junto de vítimas de VD e junto de agressores/as.

Além disso, foram preparadas as linhas de financiamento do mecanismo financeiro EEAGrants 2014-2021, no âmbito do Programa Conciliação e Igualdade de Género, operado pela CIG. Foram lançados concursos para projetos de melhoria da proteção das vítimas de VMVD e projetos de prevenção primária e secundária da VMVD, com dotações financeiras específicas.

No que diz respeito à capacitação e formação dos recursos humanos da Administração Pública (AP) em relação à intervenção na VMVD, destacam-se o protocolo entre a CIG e o INA (Instituto Nacional de Administração) e as ações de formação realizadas pelo JurisApp e pelo ACM (Alto Comissariado para as Migrações).

- Medida 1.1.1. "Promoção da integração da temática da VMVD na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior".
  - No que diz respeito à Educação para a Não Discriminação e Igualdade de Género (ENEC), a matéria da VMVD foi abordada no contexto do domínio "Igualdade de Género" e integrada em todas as escolas e níveis de ensino. Foram realizadas ações de formação de docentes, conforme detalhado no relatório de monitorização do Plano de Ação para a Implementação da Matriz de Harmonização do Plano Nacional para a Igualdade de Género (PAIMH), no Objetivo Estratégico 3.
  - No âmbito das instituições de ensino superior, a temática da VMVD foi integrada nos planos de intervenção na Universidade da Beira Interior e na Universidade do Minho, os quais são acompanhados pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
  - Assegurada formação de docentes sobre Igualdade de Género e Educação com vista à sua integração efetiva e transversal no currículo, incluindo no quadro da ENEC e da Educação para a Cidadania, focada na aplicação dos Guiões de Educação Género e Cidadania e destinada a todos os ciclos de ensino não superior.
  - A formação foi geograficamente descentralizada, abrangendo docentes de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas distribuídas por vários concelhos.
- Medida 1.1.2 "Divulgação do guião "Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas":
  - Procedeu-se à publicação do guião e à realização de uma ação de divulgação do mesmo, em parceria com a Fundação Vodafone Portugal. Este Guião destina-se a empresas e entidades empregadoras, considerando a necessidade de desenvolverem práticas e medidas concretas para lidar com esta realidade no interior das organizações.
  - Foi lançado o Pacto Contra a Violência, projeto que visa a formalização de uma rede de entidades que colaboraram com a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e a CIG na mobilização de respostas de urgência e suporte ao trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), no contexto da pandemia COVID-19. Estas parcerias multidimensionais foram particularmente importantes na divulgação de informação de campanha de alerta, mas também na celeridade no apoio direto às vítimas e às estruturas da RNAVVD.
  - O objetivo passa por dar visibilidade e reconhecer este processo de colaboração, no quadro das dinâmicas de responsabilidade social das empresas, bem como promover um trabalho mais estreito e sistemático das empresas na promoção de práticas internas de gestão de prevenção e combate à violência doméstica, com base, por exemplo, no Guião de Boas Práticas: Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica nas Entidades Empregadoras (CIG, 2019)
  - Para o efeito, cada entidade parceira identifica um ponto focal para assegurar a articulação, bem como a disseminação e a dinamização de ações internas no âmbito da violência contra as mulheres e violência doméstica e do Tráfico de Seres Humanos, bem como o desenvolvimento de práticas de gestão com enfoque na prevenção e combate à VMVD.

#### Medida 1.1.3. "Integração da temática da VMVD nas políticas locais e regionais"

- Informação vertida no relatório do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH). A nova geração de protocolos prevê intervenção na área da prevenção e combate todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, incluindo a violência no namoro.
- Medida 1.1.4. "Atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD":
  - A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE (Programa Operacional de Inclusão e Emprego), no âmbito da tipologia de operação 3.15 daquele programa, lançou uma linha de financiamento para a formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 3.500.000€.
  - A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.16 daquele programa, lançou um aviso para apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam da domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, bem como da prevenção e combate ao TSH, com uma dotação financeira de 6.000.000€ (seis milhões de euros).
  - A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17.1 daquele programa, lançou uma linha de financiamento para estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros).
  - A CIG, enquanto organismo intermédio do POISE, no âmbito da tipologia de operação 3.17.2 daquele programa, ação 3.17.2 lançou uma linha de financiamento para respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica, com uma dotação financeira de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros).
  - A atribuição pela CIG de financiamentos afetos a políticas de prevenção e combate à VMVD, especificamente no âmbito da Tipologia 3.17.1 - Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado. - em particular por via do POISE.
  - A CIG, enquanto organismo intermédio do POR Lisboa (Programa Operacional Regional de Lisboa), no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 400.000€ (quatrocentos mil euros).

- A CIG, enquanto organismo intermédio do POR Algarve (Programa Operacional Regional do Algarve), no âmbito da tipologia de operação Formação Públicos Estratégicos, lançou uma linha de financiamento para formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, bem como da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, com uma dotação financeira de 280.000€ (duzentos e oitenta mil euros).
- A atividade da CIG para o período de 2018-2021, no âmbito do Portugal 2020, enquanto Organismo Intermédio, traduziu-se na análise e resposta aos pedidos de pagamento de reembolso e de saldos de despesas efetuadas pelas entidades financiadas, num total de 473 pagamentos efetuados no valor de 5.152.071,87 €.
- Este concurso destinou se apoiar ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da promoção da igualdade entre mulheres e homens, com intervenção no domínio da prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, no domínio da prevenção e combate à discriminação em razão designadamente do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e caraterísticas sexuais e ainda com intervenção no domínio da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.
- Foram ainda abertos e foi finalizada a análise e aprovação de candidaturas de quatro concursos, dos quais três na tipologia de operações 1.06 Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade e um na tipologia de operações 3.17 Instrumentos Específicos de Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica no âmbito POISE, do POR Lisboa e do Programa Operacional do Algarve (Cresc Algarve).
- Para apoiar intervenções em área territoriais ainda não cobertas ou deficientemente cobertas no contexto da rede de prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género (RNAVVD) foi aberto e analisadas as candidaturas apresentadas ao Aviso POISE- 37-2020-01 3.17.1 Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género e sensibilização e produção de materiais.
- Foram realizadas diligencias de análise territorial para perceber necessidades e mobilizar agentes e autarquias locais para se candidatarem.
- A dotação financeira indicativa afeta ao concurso foi de 902.000,00, para uma meta de realização de 2.135 atendimentos.
- Existiu a necessidade de responder aos desafios colocadas pela crise de saúde pública, pelo que foram tomadas medidas tendentes a garantir o fluxo de tesouraria e de liquidez das entidades beneficiárias, embora sem descurar a necessária garantia dos procedimentos de cerificação e de correção da despesa, tendo sido possível emitir decisão dos pedidos de reembolso em tempo inferior ao prazo previsto nos regulamentos que é de 30 dias úteis. Quando tal não era materialmente possível foi decidido que, a título excecional e como decisão de gestão, se procederia à emissão de decisão de pagamentos a título de adiantamento, no valor solicitado pela entidade.

- No que concerne ao financiamento provenientes dos Jogos Sociais, à área da VD foram alocados os seguintes montantes:
  - 2018 1531006,00€
  - 2019 1 643 667,00€
  - > 2020 1 700 080,00€
  - > 2021 1 475 641,00€
- Projetos da área Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica financiados pelos EEAGrants:
  - Open Call #4 3 Projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica

A) Implementação de um sistema gestão de informação para a Rede Nacional de Apoio a						
Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)						

Nº Nome do projeto Promotor do projeto

OC4-A1 ViViDo - Plataforma de Gestão da Instituto de Geografia e Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica Universidade de Lisboa

B) Projetos e instrumentos de intervenção local para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica em grupos vulneráveis

№ Nome do projeto
 OC4-B11 REDE PARES
 Promotor do projeto
 Instituto Superior de Psicologia
 Aplicada

C) Projetos para avaliar o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras  $N^{\circ}$  Nome do projeto Promotor do projeto

OC4-C1 Estudo Avaliativo sobre o impacto Centro de Estudos Sociais

das medidas aplicadas a pessoas Universidade de Coimbra

agressoras

● <u>Small Grant Scheme #2</u> – 4 Projetos que promovem a prevenção primária

#### A) Projetos que promovam a prevenção primária

Nο	Nome do projeto	Promotor do projeto	
SG2-A2	(Re)Desenhar Afetos	ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	
SGS2-A28	Oficina de Afetos: Educar em Igualdade	Questão de Igualdade - Associação para a Inovação Social	
SGS2-A23	No!	Junta Freguesia Benfica	
SGS2-A9	Projeto "Inês = Pedro?"	Município de Alcobaça	

 Medida 1.1.5 - Capacitação e formação dos recursos humanos da AP nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria de VMVD - ver reporte no âmbito do objetivo estratégico 4

Objetivo específico 1.2. Qualificar os programas de prevenção primária e secundária e respetivas entidades e profissionais, e promover a sua implementação a nível territorial.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

 Medida 1.2.1. "Avaliação da eficácia e da conformidade dos programas de prevenção primária e secundária que acedem a financiamento público, com requisitos mínimos a fixar num guia".

Foram uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre os vários agentes envolvidos, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em fevereiro de 2019. Estes instrumentos são o resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, sendo de destacar, no âmbito da prevenção primária e secundária, os seguintes instrumentos:

- Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica. Este é um guia comum às várias entidades e serviços que intervêm junto de crianças e jovens, como a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, as forças de segurança, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em risco, a segurança social, as equipas especializadas das escolas, os núcleos especializados da saúde e os centros educativos. Uniformiza pressupostos de atuação e descreve procedimentos de sinalização, intervenção e encaminhamento, garantindo a proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.
  - Com participação de: MEP, MAI, MJ, MEDU, MS, MTSSS, Procuradoria-Geral da República
- Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica. Este guia constitui um instrumento norteador da atuação integrada em matéria de prevenção primária, estabelecendo diretrizes teóricometodológicas, pressupostos operacionais e requisitos mínimos relativos à elaboração, implementação e avaliação de programas e projetos de prevenção destinados a grupos de várias faixas etárias, mas incluindo um enfoque particular na prevenção junto de crianças e jovens, e na violência no namoro.

Com participação de: MEP, CIG, ONG e Especialistas em prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

Em 2021 foram realizadas 4 sessões de disseminação do Guia de Requisitos Mínimos para Programas e Projetos de Prevenção Primária da Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica. No total das 4 sessões de trabalho participaram 61 pessoas.

- Medida "1.2.2. Promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária":
  - A CIG abriu candidaturas em 2019 no âmbito da Small Grant Scheme #2 Projetos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens na área da violência contra as mulheres e a violência doméstica, com uma alocação total disponível de 300.000€ (trezentos mil euros), no âmbito do financiamento EEA Grants, com execução de 2020 a 2022. Os projetos visam:
    - A prevenção primária, designadamente através do desenvolvimento de competências interpessoais livres de estereótipos e uma cultura de não violência;

A prevenção secundária, designadamente através da intervenção junto de crianças e jovens que demonstrem sinais de comportamentos violentos ou de serem vítimas de violência doméstica, qualificando profissionais para a sinalização precoce e intervenção, para a articulação com os/as progenitores/as, e encaminhamento para os serviços competentes, entre outros, em articulação com a RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens.

Foram apoiadas 4 entidades, cujos projetos iniciaram em 2020.

Call	Designação Promotor		Entidades parceiras	Destinatários
2	"(Re) Desenhar Afetos"	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde - ADICE	Center for Gender and Equality, University of Adger	Crianças e jovens
cheme#	"Inês=Pedro?"	CM Alcobaça	(sem parceiros)	Crianças e jovens
Small Grants Scheme#2	"No!"	Junta Freguesia Benfica	Center for Gender and Equality, University of Adger	Crianças e jovens
S	"Oficina de Afetos: Educar em Igualdade"	Questão de Igualdade	Center for Gender and Equality, University of Adger	Crianças e jovens

- Ainda neste âmbito, a Secretária de Estado tem vindo a apoiar vários projetos da sociedade civil com intervenção nesta área, que produzem conhecimento sobre o fenómeno, promovem ações de informação em escolas e de formação junto de interlocutores de setores-chave, criam e desenvolvem ferramentas pedagógicas (e.g., manuais, aplicações informáticas, jogos de tabuleiro e jogos interativos ou ainda peças de teatro), designadamente o Projeto "Art'Themis+" da UMAR que realiza anualmente, desde 2017, o Estudo Nacional sobre Violência no Namoro.
- No que se refere à intervenção com jovens em Centros Educativos (CE), e prosseguindo os objetivos de vir a ter uma intervenção sistematizada acerca das questões da Igualdade de Género e da Violência Doméstica, a DGRSP tem envidado esforços no sentido de uma resposta cabal às várias dimensões e características dos CE e dos jovens em cumprimento de medida de internamento.
  - Neste sentido, foi desenvolvido um programa designado por Projeto Violência(s) (Des)Igualdades e Diversidade(s), cujos objetivos se centram mais na educação e formação cívica dos jovens com medida tutar educativa em Centro Educativo, especificamente no que concerne a questões de igualdade de género, violência de género e diversidades sociais.
- No que se refere à intervenção em escolas para a promoção de masculinidades não violentas, foi aberto em 2020 um concurso no âmbito dos EEA Grants (dotação global de 870 mil euros), para o apoio, entre outros, de projetos de investigação-ação que informem, mobilizem e capacitem meninos e rapazes para a desconstrução de estereótipos de género associados às masculinidades, bem como aos comportamentos de risco que deles resultam,

nomeadamente nas áreas da saúde, educação, criminalidade, violência, segurança rodoviária, entre outras. Os projetos devem assentar no desenvolvimento de ações e atividades concretas e focar-se em áreas específicas (e.g., homens cuidadores; competências de autonomia pessoal e de cuidados interpessoais; comportamentos não violentos; estilos de vida saudável; etc.). Os grupos-alvo podem ser crianças e jovens em geral ou de grupos específicos (e.g., jovens em centros educativos, crianças e jovens em casas de acolhimento, etc.). No que se refere à plataforma para a promoção de parcerias, partilha e harmonização de metodologias no âmbito de projetos para a prevenção da violência no namoro, em julho de 2020, a CIG lançou, no seu site, o repositório online "Prevenção da Violência no Namoro: Recursos" que tem como objetivo centralizar e disponibilizar materiais produzidos, por entidades públicas e da sociedade civil, nesta área de prevenção, tendo atualmente cerca de 196 materiais, produzidos em 72 projetos/iniciativas.

■ No âmbito da prevenção da violência nas relações de namoro em 2020, foi lançada a campanha #NamorarNãoéSerDon@, em parceria com ONG, federações e associações académicas e área governativa da Educação, tendo como público-alvo jovens do 2º, 3.º ciclo, ensino secundário e ensino superior, e tendo alcançado 2 milhões nas redes socais e 25 peças nos media. Durante o período de vigência do plano foram implementadas ainda as seguintes campanhas: Campanha #NamorarSemViolência (2021) e Campanha Nacional de Prevenção e Combate à Violência no Namoro #NamorarMemeASério (2019)

### 2. OBJETIVO ESTRATÉGICO: APOIAR E PROTEGER – AMPLIAR E CONSOLIDAR A INTERVENÇÃO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 11, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD e especializar a intervenção.

Importa referir que o contexto da emergência nacional causada pela pandemia do COVID-19 impôs, logo no primeiro semestre de 2020, a mobilização efetiva de meios e recursos no terreno na coordenação de um verdadeiro plano de contingência em matéria de prevenção e combate à violência doméstica. Foi necessário garantir a segurança durante o isolamento.

Foram adotadas medidas legislativas, destacando-se os decretos de execução da declaração do estado de emergência e as Resoluções do Conselho de Ministros que declararam a situação de calamidade que excecionaram das restrições à circulação as deslocações necessárias para garantir o acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica ou tráfico de seres humanos. Foram considerados essenciais, os serviços de atendimento, acolhimento e transporte de vítimas de violência doméstica que se mantiveram em funcionamento, tendo sido garantido aos respetivos profissionais o acolhimento, em estabelecimento de ensino, de seus filhos ou dependentes a cargo. Procedeu-se ainda à prorrogação do período de acolhimento das vítimas nas casas de abrigo e nas respostas de acolhimento de emergência até 15 de julho de 2020.

Assim, para fazer face ao contexto pandémico, foram abertas duas novas estruturas temporárias de acolhimento de emergência, com vagas para mais 100 pessoas. Estas estruturas, que dispõem de quartos de isolamento, são geridas por entidades com experiência de intervenção nesta área, que articulam com

as autoridades de saúde para agilizar a realização de testes, e articulam-se com as demais estruturas de atendimento em funcionamento. Também neste contexto, as estruturas de acolhimento e atendimento da RNAVVD adotaram planos de contingência (incluindo salas de isolamento) e planos de atuação com medidas urgentes como:

- criação/reforço dos meios de comunicação/atendimento à distância como videochamada, SMS, Messenger, WhatsApp e email e reforço do atendimento telefónico, tendo sido mantido e assegurado atendimento presencial em situações urgentes, com equipas em rotatividade;
- designação de uma equipa para situações e pedidos de urgência e monitorização das situações em acompanhamento com maior regularidade;
- articulação estreita com outros serviços e autarquias para responder a necessidades urgentes de acolhimento.

Tal como referido anteriormente, para fazer face ao risco acrescido de violência decorrente do contexto da pandemia, procedeu-se ao reforço da capacidade de atendimento e informação às vítimas pela CIG, que para além do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica - 800 202 148 (linha telefónica gratuita, funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia), passou a disponibilizar dois novos canais de comunicação, conforme abaixo:

Atendimentos Canais CIG		2020	2021	CIG
Atendimentos no SIVVD		1 035	1 016	NTE:
Sms 3060		268	183	<u>P</u>
Email		272	370	
T	OTAL	1 575	1 569	

Os acordos e protocolos celebrados em 2018 (primeiro ano de vigência do Plano) deram continuidade às 26 respostas de acolhimento de emergência, que se traduziram num total de 176 vagas de acolhimento. Em 2021, as vagas em Resposta de Acolhimento de Emergência existentes em Portugal Continental, distribuídas por Casas de Abrigo (CA) e por respostas específicas totalizavam 241 vagas. No que concerne ao número de Estruturas de Atendimento, em 2018, estavam protocolizadas 146 respostas, que subiram para 161 no ano de 2019 e no último ano de vigência do Plano eram cerca de 200, abrangendo quase 90% de todo o território nacional.

Relativamente às casas de Abrigo, no final da vigência do Plano existiam 35 respostas com um total de 601 vagas para mulheres e 10 vagas para homens.

- Medida "2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal"
  - A Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica no final de 2021 cobria 95% do território continental e era composta, por 198 estruturas de atendimento e 61 estruturas de acolhimento, que totalizam 852 vagas em casa abrigo e respostas de acolhimento de emergência.
  - Em 2020 foi lançada a Plataforma CIG Gestão de Vagas, um portal de base web que sincroniza toda a informação sobre o estado das vagas, para vítimas de violência doméstica em casas abrigo ou em respostas de acolhimento de emergência.

- Medida "2.1.2. Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis"
  - São várias as entidades apoiadas com este fim:
    - A intervenção junto de mulheres vítimas de violência sexual e perseguição apoiada foi realizada através de 3 Serviços de atendimento especializado para mulheres, na área da Violência Sexual (Lisboa, Porto e Braga).
    - A intervenção junto de homens vítimas de VD e de violência e abuso sexual apoiada foi realizada através de 1 centro de atendimento especializado para homens vítimas de abuso sexual (Lisboa).
  - A intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade efetivou-se através de:
    - 3 Respostas especializadas de atendimento para vítimas LGBTI de violência doméstica;
    - 1 Casa de abrigo para mulheres com deficiência;
    - 1 Casa de abrigo para mulheres com problemas de saúde mental;
    - 1 Resposta de acolhimento de emergência para população LGBTI.
    - 3 respostas para atendimento especializado a vítimas de violência sexual, como acima referido
  - Foram desenvolvidas outras respostas inéditas em Portugal, para acautelar as necessidades de grupos específicos:
    - foi criada uma resposta inovadora para melhorar o apoio às vítimas migrantes de violência doméstica e/ou de práticas nefastas, tendo sido abertos Gabinetes de Apoio à Vítima nos CNAIM de Lisboa, Faro e Porto).
    - foram também lançados os procedimentos para a criação de uma nova tipologia de resposta específica e inovadora para mulheres idosas vítimas de violência doméstica, procurando uma proteção integrada que cruze as valências de apoio a mulheres idosas e que sejam vítimas de violência doméstica, até agora inexistente no país. Para este efeito, foi lançado financiamento através do POR do PT 2020, para aberturas de 3 estruturas residenciais para acolhimento de mulheres idosas vítimas de violência, com 120 vagas, no Norte, Centro e Alentejo.
    - em 2021, com uma dotação de 2.788M€, foram criadas 31 equipas de apoio psicológico e psicoterapêutico, focado no trauma, para crianças e jovens vítimas de violência doméstica apoiadas pela RNAVVD; bem como celebrado um protocolo entre a CIG e a Ordem dos Psicólogos Portugueses para acompanhar e apoiar a criação destas novas respostas, assegurar a formação e supervisão dos/as psicólogos/as a recrutar para a rede nacional.
  - Foi ainda aprovada uma alteração ao Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, que procedeu ao aumento do prazo do acolhimento de emergência (para 3 meses, prorrogável por 2 períodos iguais) para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.

Objetivo específico 2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Medida "2.2.1. Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção"
  - O acompanhamento e supervisão técnica da RNAVVD pelas entidades públicas competentes, em conformidade com as atribuições legais da CIG, decorreram numa lógica de continuidade reforçada decorrente da situação pandémica, com cobertura de todo o território nacional. Assim, tendo em conta o contexto de pandemia, a CIG reforçou a coordenação e o acompanhamento próximo junto da rede de serviços de apoio às vítimas, através da monitorização regular, emissão de orientações e esclarecimentos em linha com as recomendações da saúde e da educação (no apoio no estudo à distância de crianças acolhidas), designadamente:
    - Foram desenvolvidos mecanismos de monitorização e acompanhamento das tendências e necessidades da RNAVVD, para acompanhar de perto os impactos da pandemia, incluindo através da introdução de um modelo de questionário de acompanhamento, com indicadores sobre os fluxos, caracterização das vítimas e de adaptação das estruturas de apoio. Este questionário foi aplicado desde o início da pandemia e manteve-se durante toda a vigência do plano.
    - Foram feitos levantamentos regulares das necessidades das estruturas da RNAVVD, incluindo no que se refere às aulas à distância, e a bens alimentares e não alimentares
    - Foram emanadas orientações regulares, em articulação com o Ministério da Saúde
    - Foram realizadas reuniões (online) regulares, com todas as casas de abrigo, respostas de acolhimento de emergência e estruturas de atendimento.
    - A CIG procedeu ao reforço da informação enviada à RNAVDD, designadamente na sequência das orientações emitidas pela DGS e medidas legislativas adotadas de acordo com a evolução pandémica, através da produção de orientações técnicas e sucessivas atualizações.
    - A CIG procedeu à divulgação dos instrumentos técnicos únicos para a RNAVVD: Declaração de consentimento informado, Identificação do/a utente e identificação do/a autor/a dos factos, Caracterização dos factos, Registo de ocorrências, Plano de Segurança e Estratégias de promoção da segurança para crianças e jovens, Avaliação das necessidades sociais da VVD e plano individual de intervenção, Relatório de encaminhamento.
  - No âmbito da garantia e reforço da qualidade técnica, decorreu no ano de 2021 o processo de Certificação Estudo avaliativo e de auditoria das entidades que integram ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica: estruturas de atendimento, respostas de acolhimento de emergência e casas de abrigo.
    - Este processo visou dar cumprimento ao preconizado na alínea i) do Art.º 58º da Lei nº 112/2009, na sua redação atual: "Certificar, para o efeito, as entidades cuja atividade na área da violência doméstica implique, pela sua relevância, integração na rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica".

O procedimento, a cargo de uma equipa de peritos/as externo/as da *Coimbra Business School* visou aferir do grau de cumprimento de implementação dos Requisitos Mínimos de Intervenção em Situações de Violência Doméstica e dos requisitos legais aplicáveis e suportou o processo de Certificação posterior, da competência da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Este processo visou ainda qualificar a prestação de serviços na área da Violência Doméstica e de Género, promovendo a uniformização das respostas de apoio à vítima a nível nacional e tem carácter obrigatório para todas as entidades que integrem ou pretendam integrar a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Em 2021 foi aberto processo de candidaturas para criação de um Sistema de Gestão de Informação da RNAVVD – ViViDo – o qual veio a estar concluído já depois da vigência deste Plano, em 2022como previsto. O financiamento desta plataforma foi feito através de recurso aos EEA Grants e teve uma dotação de 299.985€.

O Projeto ViViDo - Plataforma de Gestão da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica tem como objetivo criar uma plataforma digital, como uma ferramenta de gestão para toda a RNAVVD, gerida pela CIG, para fornecer um conhecimento aprofundado, sistemático e atualizado do panorama nacional da violência contra as mulheres e a violência doméstica. Representa uma resposta estratégica às prioridades territoriais da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

- Medida "2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação"
  - Conforme acima referido, tendo em conta o contexto pandémico a partir de março de 2020, foram adotadas várias medidas de reforço do trabalho em rede e articulado, designadamente:
    - A CIG reforçou a coordenação e o acompanhamento próximo junto da rede de serviços de apoio às vítimas, através da monitorização regular, emissão de orientações e esclarecimentos. Foi definido um fluxograma de atuação e articulação entre a CIG e o INEM que criou um circuito para garantir a colheita de amostra para casos suspeitos de COVID-19 nas estruturas de acolhimento da RNAVVD.
    - Foi criada uma cooperação entre o Programa Nacional de Saúde Mental e a CIG para que os serviços regionais e locais de saúde mental deem apoio às vítimas de violência doméstica sempre que seja solicitado pelos serviços de atendimento da RNAVVD;
    - Foi efetivada a agilização do contacto entre a equipa da CIG e pontos focais territoriais das forças de segurança, que acionam de imediato uma patrulha para verificação da ocorrência. Foi ainda intensificada a atuação das forças de segurança em matéria de violência doméstica, com a promoção de contactos com casos conhecidos de violência doméstica, no sentido de verificar eventuais situações de risco elevado e encetar medidas de proteção das vítimas, sendo este um crime de investigação prioritária.
    - Foi reforçada a colaboração com as autarquias para divulgação de informação às vítimas e comunidade em geral, e intensificação da intervenção local em matéria de violência doméstica no âmbito das respetivas estratégias de proteção civil e protocolos de atuação locais.
    - Foram ativadas várias parcerias pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, designadamente para garantir o abastecimento de bens e recursos essenciais,

desde bens alimentares, roupa e calçado, medicamentos, produtos de higiene e a doação de equipamentos informáticos às estruturas da RNAVVD.

- Durante o ano de 2021, e em conformidade com as orientações que foram sendo emanadas pelas autoridades de saúde, a CIG foi alterando as suas orientações técnicas à RNAVVD.
- A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) elaborou a circular n.º 7/2020 de 14 de abril, dirigida às CPCJ, que detalhava e assegurava uma atuação especial em situações de violência doméstica em fase de pandemia COVID-19.
  - Foi ainda criado a Linha Crianças em Perigo 961231111 da CNPDPCJ para facilitar a comunicação de situações de perigo (acessível a crianças e jovens, familiares, profissionais e sociedade) e que garantiu o devido encaminhamento destas situações para a CPCJ territorialmente competente. Foi criada uma ficha modelo de sinalização para as escolas, adaptada à nova realidade das aulas virtuais. Em 2020 foi circulado por todas as escolas um folheto alertando para situações de violência e informando sobre procedimentos a adotar, com base no Guia de intervenção integrada junto de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.
- Em complemento ao referido é de notar os resultados do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica:
  - Manual de Atuação Funcional a adotar pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica. Este manual agiliza a atuação dos OPC (GNR, PSP e PJ), descrevendo os procedimentos que se iniciam com a apresentação da denúncia e que visam a proteção e apoio à vítima, incluindo a preservação e aquisição urgente de prova, a contenção e definição da situação processual da pessoa agressora e a subsequente intervenção judiciária e social integrada. Contou com a participação de: MEP, MAI, MJ, Centro de Estudos Judiciários e Procuradoria-Geral da República.
  - Plano Anual de Formação Conjunta Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica. Sendo o primeiro plano de formação comum aos vários setores que intervêm nesta área, o mesmo assenta na uniformização de conceitos, na definição de conteúdos e metodologias formativas baseadas na análise de casos concretos, e na identificação de uma bolsa de formadores/as especializados/as. O plano garante, assim, que estes setores baseiam a sua atuação numa visão integrada, multidisciplinar e interdisciplinar dos conteúdos formativos, acautelando o grau de especialização necessário. Contou com a participação de MEP, MAI, MJ, MEDU, MS, Centro de Estudos Judiciários, Conselho Superior de Magistratura e Procuradoria-Geral da República,
  - Ainda no quadro da RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto, o Grupo de trabalho constituído por diferentes áreas governativas avançou nos trabalhos no âmbito da revisão dos modelos de atribuição do estatuto de vítima e do auto de notícia/denúncia-padrão de violência doméstica; ao nível da definição das respostas urgentes de intervenção, cuja materialização se prevê através de projetos-piloto; e ainda tendo em vista a revisão do modelo de avaliação de risco da vítima, incluindo indicadores relativos a crianças e jovens.
- Em 2021 existiam 14 protocolos de territorialização.

#### Medida 2.3.1. "Promoção de estudos/avaliações sobre a legislação e respetiva aplicação"

- Na sequência da RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto, o Governo aprovou a Proposta de lei 28/XIV (que altera a Lei da Violência Doméstica), a qual, entre outros:
  - Determina que no prazo de 72 horas sejam promovidas diligências probatórias de avaliação do enquadramento da vítima quanto à avaliação do risco de prática de novos atos de violência contra a vítima e outras pessoas que com ela se relacionem, pelo Ministério Público (MP) ou pelos órgãos de polícia criminal, bem como nos casos em que haja detenção do arguido.
  - Atribui competências cíveis aos tribunais criminais para o proferimento de decisões provisórias urgentes de proteção da vítima, tais como a regulação provisória do exercício das responsabilidades parentais, a utilização provisória da casa de morada de família e a guarda de animais de companhia, sendo imediatamente comunicadas ao MP do tribunal competente.
  - Alarga o âmbito da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, no contexto do processo de melhoria, harmonização e atualização dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica em curso, designadamente através da adaptação e harmonização dos mecanismos de recolha e sistemas de informação.
- Em termos de medidas legislativas, importa ainda referir:
  - Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro, que procede à criação de uma licença especial para reestruturação familiar e do respetivo subsídio, no âmbito do crime de violência doméstica.
  - Decreto regulamentar n.º 3/2020, de 14 de agosto, que altera (primeira alteração) o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual. Esta alteração procedeu ao aumento do prazo do acolhimento de emergência (para 3 meses, prorrogável por 2 períodos iguais) para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.
  - ▶ Despacho n.º 5374/2020, de 11 de maio, que aprova os modelos de instrumentos previstos no Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, diploma que regula as condições de organização e de funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
  - No contexto pandémico, foi prorrogado até 15 de julho de 2020 o período de acolhimento, quer nas casas de abrigo, quer nas respostas de acolhimento de emergência da RNAVVD.
- Relativamente ainda à Medida 2.3.1. "Grupo trabalho sobre dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico", o respetivo Relatório preliminar foi produzido em dezembro de 2021.

- Medida 2.3.2. "Reformulação dos pressupostos de prestação dos serviços de informação jurídica a vítimas de VMVD, com cobertura nacional"
  - De referir neste âmbito, a iniciativa da AR, designadamente no que se refere às seguintes alterações legislativas:
    - Lei n.º 54/2020, de 26 de agosto, que alterou o artigo 20.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, permitindo à vítima requerer que a sua morada seja ocultada nas notificações das autoridades competentes que tenham o suspeito ou o arguido como destinatário.
    - Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE2020), que alterou o artigo 25.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, estabelecendo que é garantida à vítima, com prontidão, consulta jurídica a efetuar por advogado, bem como a célere e sequente concessão de apoio judiciário, com natureza urgente, nos termos legais; e que aditou o artigo 8.º-C à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, estabelecendo que no caso de atribuição do estatuto de vítima do crime de violência doméstica previsto no artigo 152.º do Código Penal, nos termos da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, presume-se, até prova em contrário, que a vítima se encontra em situação de insuficiência económica. Nestes casos, é garantida à vítima a célere e sequente concessão de apoio judiciário, com natureza urgente.
  - Entretanto, iniciou em 2020, no âmbito do apoio dos EEA Grants (programa Conciliação e Igualdade de Género, operado pela CIG), o estudo avaliativo sobre o impacto das medidas aplicadas a pessoas agressoras, desenvolvido pelo CES (através do Observatório Permanente da Justiça), a concluir em 2021.

O estudo foi desenvolvido em parceria com o *Norwegian Centre for Violence and Traumatic Stress Studies*, PGR, CSM, PSP e DGRSP. Este estudo é desenvolvido no âmbito da RCM 139/2019, de 19 de agosto.

#### Objetivo específico 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- A primeira Medida (2.4.1.) previa o reforço da confidencialidade da localização das vítimas de VMVD através da criação de uma rede de Apartados. Para a sua concretização previa-se uma avaliação da possibilidade de criação do sistema de apartados. Esta medida não avançou na sua execução, na medida em que se verificou que aquilo que preconizava não era exequível.
- Medida "2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD"
  - Continuou a ser assegurado o transporte de vítimas de violência doméstica (serviço coordenado pela CIG) ao longo de todo o período em referência. Sublinha-se a realização de 848 transportes realizados em 2018, 958 em 2019, 834 em 2020 e 808 transportes em 2021.
  - A medida 2.4.3. previa a reestruturação do SIVVD garantindo o atendimento especializado 24/7 através da capacitação da sua equipa técnica e da reestruturação do seu âmbito e procedimentos. Pese embora tenha sido garantido financiamento através de candidatura ao POISE, tenha sido aberta uma proposta de aquisição de serviços sobre esta matéria em 2020 e de ter sido apresentada uma proposta técnica para a reestruturação deste serviço telefónico, a proposta não logrou sucesso.
- Medida "2.4.4. Criação e qualificação de espaços securitários"

- Em 2020 foram instalados 6 Gabinetes de Atendimento a Vítima de Violência de Género (GAV) nos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa Oeste, Lisboa Norte e Faro. Para este efeito, o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República estabeleceram protocolos com a APAV (Braga e Faro) e UMAR (Coimbra, Lisboa Oeste, Lisboa Norte, Aveiro), para assegurar a integração de TAV nestes gabinetes. Em 2020, a Universidade do Minho foi responsável pela avaliação dos Gabinetes de Apoio à Vítima nos DIAP, tendo este projeto sido financiado em 35.778,24€.
- Em 2021 não foram criados novos GAV junto dos DIAP.
- Segundo o RASI 2021, em finais de 2021, cerca de 71% dos postos e esquadras de competência territorial possuía uma SAV (467 num universo de 660), nos restantes este atendimento realiza-se geralmente num espaço que reúnas as condições adequadas à situação. Às 467 SAV acrescem 21 SAV existentes em outras subunidades/unidades da PSP, perfazendo um total de 488 SAV.
- Regista-se ainda o Despacho n.º 11718-A/2020, de 25 de novembro, do Ministro da Administração Interna, que aprova o Regulamento das Condições Materiais das Salas de Atendimento à Vítima em Estabelecimento Policial, constituindo-se como reforço do permanente empenhamento das FS na melhoria da qualidade do atendimento às vítimas, designadamente as especialmente vulneráveis e, em particular, as vítimas de maus-tratos cometidos no contexto de violência doméstica.

#### Objetivo específico 2.5. Promover o empoderamento das vítimas.

- Medida 2.5.1. "Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD"
  - Em 2018, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade procedeu ao reforço dos protocolos existentes em matéria de disponibilização de habitação a vítimas de VD, entre, por um lado, a CIG e o IHRU e, por outro, a CIG e a ANMP. Esta reestruturação e renovação de protocolos impulsionou o aumento do envolvimento dos municípios e o n.º de apoios atribuídos a vítimas de violência doméstica, sendo que entre 2014 e 2020, contabilizam-se um total de 466 fogos atribuídos e 98 fogos de arrendamento a baixo custo.
  - No que respeita ao Protocolo CIG/IHRU, este foi revisto a 26 de junho de 2018, com os objetivos de, entre outros, alargar o seu âmbito de aplicação às estruturas de atendimento e respostas de acolhimento de emergência da RNAVVD (que não se encontravam incluídas), determinar um número mínimo de atribuição de fogos e enquadrar na Nova Geração de Políticas de Habitação.
  - Relativamente à cooperação entre a CIG e a ANMP (Municípios solidários), em fevereiro de 2019, foi assinado um novo Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP com o objetivo de "instituir uma cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na RNAVVD, encontrando soluções que possam dar resposta às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade", e que substitui o Protocolo celebrado em 2012.
  - Em 2021, no seu conjunto, estes dois protocolos permitiram a concessão de 94 fogos a vítimas de violência doméstica.

- Ainda no quadro do acesso a habitação de emergência por parte de vítimas de violência doméstica, devemos destacar duas medidas adicionais não previstas no desenho do Plano concretizadas em 2021, mas que produzirão efeitos mais significativos no terreno depois da vigência deste Plano: em primeiro lugar, a Criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), permitindo o reforço de soluções de alojamento de emergência ou transição para vítimas de violência doméstica e tráfico de seres humanos. Esta bolsa é financiada no âmbito do PRR, representando um investimento total de 170M€ até 2026. Em segundo lugar, a sensibilização dos municípios para que passem a implementar estratégias dirigidas a vítimas de violência doméstica, ao abrigo do 1º Direito e da BNAUT.
- Relativamente ao número de vítimas integradas em medidas de emprego e de formação profissional ou no mercado de trabalho, na sequência de atendimentos efetuados pelos/as técnicos/as do IEFP, das pessoas encaminhadas pela RNAVVD para este serviço da Administração Pública, em 2018, 37,30% das vítimas foram integradas; em 2019, 34% de vítimas foram integradas e em 2020, reportam ambos 39,3% (o MTSSS não reportou à CIG dados de 2021).
- Já no que respeita ao apoio financeiro à autonomização das vítimas acolhidas nas casas de abrigo da RNAVVD, em todos os anos de vigência do Plano atribuída verba para este fim. Em 2018 foi concedido apoio financeiro à autonomização a 361 vítimas de violência doméstica; em 2019 foram apoiados 40,51% dos agregados, em 2020 verifica-se que foram apoiadas 37% dos 413 agregados e em 2021 35% dos 402 agregados.
- Neste contexto, refere-se novamente o Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro, que procede à criação de uma licença especial para reestruturação familiar e do respetivo subsídio, no âmbito do crime de violência doméstica.
- Sobre o projeto "A escola vai à Casa de Abrigo" importa referir que em 2018 se registou uma adesão de cerca de 85,7% das Casa Abrigo, permitindo a participação de 251 pessoas. Em 2019, foram abrangidas 143 mulheres. Em 2020, ano muito atípico pelas condições pandémicas aderiram 16 Casas de Abrigo, abrangendo 89 pessoas. Em 2021, pelas razões relacionadas com a COVID, o projeto não teve execução.
- De referir que desde março 2019 até final de 2021, foram encetados contactos com a RNAVVD para aferir as necessidades de cada estrutura e território tendo em conta o período de exceção, para apoiar as atividades letivas das crianças e jovens acolhidas, ou para que as vítimas pudessem dar continuidade a projetos educativos e potenciar a procura de emprego. Foram distribuídos computadores. Conexões à internet e outros bens no sentido de minimizar o impacto do confinamento.
- Ainda no âmbito deste objetivo específico importa destacar a execução de duas medidas não previstas: (i) a publicação, em 2020, da ficha única para padronização do registo, da recolha e do tratamento de dados sobre as vítimas e o seu historial de vitimização; (ii) a criação de uma licença especial para a reestruturação familiar e respetivo subsídio, concretizada através do Decreto-Lei 101/2020.

# 3. OBJETIVO ESTRATÉGICO: INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS, PROMOVENDO UMA CULTURA DE RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4 e O4.1

Objetivo específico 3.1. Promover a articulação entre os serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com a pessoa agressora.

- Medida "3.1.1. Manutenção e alargamento da articulação entre os serviços de reinserção social e as entidades de apoio à vítima"
  - Em matéria de intervenção junto das pessoas agressoras, é de assinalar que foram mantidos os protocolos já existentes com as entidades de apoio à vítima, aspeto essencial na intervenção no âmbito de penas e medidas judiciais aplicadas a pessoas agressoras.
  - Tendo em vista a articulação entre serviços de apoio à vítima e os serviços de intervenção com pessoa agressora, encontra-se em curso, por parte do Ministério da Justiça, foi feito apenas levantamento do número de protocolos estabelecidos entre a DGRSP e os parceiros integrantes das Redes Locais de Prevenção e Combate à Violência (incluindo a Violência Doméstica).

Objetivo específico 3.2. Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.

No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Medida "3.2.1. Aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo em meio prisional"
  - Relativamente à medida de aplicação do PAVD a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais que obriguem à aplicação do programa e que tecnicamente reúnam condições para a sua frequência, incluindo em meio prisional, em 2018 o PAVD foi aplicado a 100% das pessoas arguidas e condenadas com obrigação de frequência (1315 pessoas agressoras) do universo de condenados/as a reações penais executadas na comunidade. Estes são dados consolidados relativos ao ano de 2018, reportados pelas Delegações Regionais de Reinserção e de acordo com a metodologia interna de monitorização.

Em 2019 o PAVD foi aplicado a 1977 pessoas, incluindo em meio prisional.

Em 2020 frequentaram PAVD/CONTIGO um total acumulado de 2247 agressores de violência doméstica enquadrados em medidas judiciais com obrigação de frequência de Programa. Em corte a 31-12-2020 frequentavam PAVD/CONTIGO um total de 1752 agressores.

Em 2021, o PAVD abrangeu 2937agressores.

- Em termos de formação, de sublinhar que a DGRSP realizou os seguintes cursos em 2018:
  - 6 ações de formação "Violência doméstica e género", 12h (CE 1, Serviços de Reinserção Social 2 e Serviços Centrais 3) para 53 formandos/as.

1 ação de formação "Violências de género e familiar", 18h (Serviços Centrais) para 17 formandos/as.

1 ação de formação "Igualdade de género e prevenção e combate à violência doméstica e de género", 3h, para 400 formandos/as.

- ▶ Em 2019:
  - o 1 ação dirigida a 17 profissionais da DGRSP do Porto;
  - o 2 ações, num total de 35 horas, dirigidas a 160 profissionais da DGRSP: 1 ação programa de intervenção dirigida a condenados por crime de violência doméstica em contexto prisional programa Vida, para técnicos/as superiores de reinserção social e técnicos/as superiores de reeducação; 1 ação sobre intervenção psicoeducacional do PAVD para técnicos/as superiores de reinserção social.

Em 2020, foram realizadas um total de 7 ações de formação, 5 das quais em ambiente digital, dirigidas a um total de 126 formandos/as.

Relativamente a 2021 a DGRSP não disponibilizou informação.

- Medida "3.2.2. Consolidação do programa de intervenção para agressores/as sexuais em meio prisional e alargamento ao cumprimento de penas e medidas de execução na comunidade,
  - Em 2018, 32 pessoas agressoras e condenadas frequentaram o programa; em 2019, segundo o MJ, 33; em 2020, 28 pessoas agressoras e condenadas frequentaram programa. O MJ não disponibilizou dados relativos a 2021.
- Medida "3.2.3. Agilização/reforço das respostas do SNS dirigidas a pessoas agressoras sinalizadas pelo tribunal ou outras entidades"
  - Este protocolo começou a ser preparado, mas não foi celebrado ou seja, não foi concretizado. Como justificação para esta não execução, identificam-se os constrangimentos associados à pandemia COVID-19 que terão obrigado a adiar a sua concretização para 2021. Contudo e adicionalmente, devemos referir a inexistência de informação sobre a sua eventual execução durante esse ano.
- Medida "3.2.4. Fiscalização das proibições de contactos, com recurso à Vigilância Eletrónica"
  - Dos dados referentes ao ano de 2020, e respetivo período homólogo, destaca-se o aumento do número de medidas judiciais que visam a proteção da vítima e afastamento do agressor:
    - Reclusos por crime de violência doméstica (+11%).
    - Reclusos em cumprimento de prisão preventiva (+26,2%).
    - Reclusos em cumprimento de prisão efetiva (+7,2%)
    - Medidas de coação de afastamento (+ 23,1%)
    - Medidas de coação de afastamento com vigilância eletrónica (+27,6%)
    - Pessoas integradas em programas para agressores, na comunidade (+18,6%).
    - Pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (+33,3%)

Estes dados (bem como outos indicadores de política pública - Ocorrências participadas à PSP e GNR, Suspensões provisórias do processo executadas com acompanhamento pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Reclusos por crime de violência doméstica, Medidas de coação em vigor no âmbito do crime de violência doméstica, Pessoas integradas em programas para agressores, Teleassistência, Acolhimentos na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, Transporte de vítimas, Homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica - e a sua evolução temporal são objeto de reporte público trimestral estão disponíveis em <a href="https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/">https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/</a>

## 4. OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAR PROFISSIONAIS E SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 5, 10, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1, 01.2, E2, 02.4, E4 e 04.1

Objetivo específico 4.1. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a intervenção em VMVD.

A CIG, em conformidade com a RCM nº 139/2019, de 19 de agosto, integrou o grupo de trabalho, coordenado pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que concebeu o (acima referido) Plano de Formação Conjunta para a Administração Pública3, que visa, entre outros, cumprir o disposto no artigo 6.º da Convenção de Istambul, integrando uma perspetiva de género, e encontra-se alinhado com o previsto no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 — alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas — da Agenda 2030, que visa eliminar todos os obstáculos estruturais que se colocam à igualdade entre mulheres e homens, ao empoderamento e ao pleno gozo dos direitos de mulheres e raparigas, tanto no plano interno, como no plano da cooperação para o desenvolvimento.

O Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública, está estruturado em três percursos formativos, num total de 14 cursos. O financiamento do Plano Anual é assegurado pelo PT2020 com uma dotação global 7.7 milhões de euros, através de convite ao INA.

Com ações previstas até ao final do primeiro semestre de 2023, o plano previa abranger mais de 12 mil formandos, em mais de sete mil horas de formação certificada, de cinco áreas governativas — Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde. A formação prevê, pela primeira vez, a uniformização dos pressupostos de atuação e a definição de procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março de 2019.

Este Plano de Formação é resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à **Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto**, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Na elaboração desse plano estiveram envolvidas as áreas governativas da Presidência, através da Secretária

https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2020/06/172-20 PLANO ANUAL FORMACAO.pdf

de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e Saúde, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e o Centro de Estudos Judiciários. No âmbito deste objetivo, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Medida "4.1.1. Qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça e da administração interna, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD":
  - De referir que este Plano contempla, ainda, uma oferta Formativa, ministrada pelo CEJ, destinada a magistrados e funcionário judiciais. De referir ainda que, no âmbito da parceria estabelecida entre a CIG e o CEJ, procedeu-se à revisão do e-book sobre VD e em matéria de formação, nomeadamente para criação de um curso de formação e-learning.
    - Foram realizadas 72 as ações de formação de profissionais sobre Práticas Tradicionais Nefastas, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes):
    - Total de ações: 72
    - Total de participantes 1506
  - A SGMAI ministrou, a convite da Procuradoria-Geral da República (PGR), 3 ações de formação sobre avaliação e gestão do risco em violência doméstica, com enfoque na aplicação do instrumento de avaliação de risco em vigor nas Forças de Segurança (RVD). Estas ações decorreram em junho de 2019 e tiveram como destinatários/as Magistrados/as do Ministério Público, Oficiais de Justiça e Técnicos/as de apoio à vítima (grupos mistos em cada ação). Estas ações foram realizadas no contexto da implementação dos Gabinetes de apoio e informação às vítimas (GAV) em diversos pontos do país, tendo sido abrangidos 52 profissionais.
  - Em 2020, o CEJ ministrou, em sede de formação contínua, ações referentes à temática da violência doméstica e de género, incluindo a proteção de crianças em contexto de violência doméstica, avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica (com a duração de 30 horas), bem como a intervenção na área da mutilação genital feminina. Foi estabelecida a parceria com o CEJ para a revisão do e-book sobre Violência Doméstica e para criação de um curso de formação e-learning. Desta parceria resultou a reformulação do e-book "Violência Doméstica e de Género e Mutilação Genital Feminina" e, adicionalmente, permitiu uma 2ª edição do manual pluridisciplinar "Violência Doméstica, implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno";
  - A DGAJ através do Centro de Formação informa que, em 2020, foi ministrado a Oficiais de Justiça, em parceria com a APAV, um curso com relevância quanto à temática em apreço: "Apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual". Neste curso com uma carga horária de 21 horas, inicialmente organizado na modalidade b-learning, foram realizadas 3 ações de formação nestes moldes, contando com a participação de 23 formandos. Resultante um protocolo CIG/DGAJ, em 2018 a CIG ministrou formação a oficiais de justiça.
  - Ainda no âmbito da formação, foram dinamizadas, pelas diferentes Administrações Regionais de Saúde, algumas das ações de formação previstas nos Planos Anuais de Formação dirigidos aos/às profissionais dos NACJR - Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco) e das EPVA -

Equipa de Prevenção da Violência em Adultos. Uma parte considerável das ações previstas para 2020, dirigidas a profissionais de saúde, tiveram que ser recalendarizadas para 2021, em virtude da crise de saúde pública que mobilizou uma grande parte destes/as profissionais para outras vertentes de intervenção.

- Medida "4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD
  - No âmbito do Plano de Formação já anteriormente referido destina-se às várias categorias de profissionais que, em diversos momentos e contextos, contactam com situações de violência doméstica, a saber:
    - Profissionais não especializados/as: profissionais de serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, e de outros que prestem serviço público, que, tendo uma intervenção de carácter genérico no âmbito das respetivas atribuições, tomem conhecimento de uma situação que pode configurar VMVD. Estes profissionais devem adquirir as seguintes competências essenciais:
      - o Identificação da situação de violência (screening).
      - o Atendimento.
      - o Identificação do risco.
      - o Referenciação para profissionais ou serviços especializados.
    - Profissionais especializados/as: profissionais de serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, e de outros que prestem serviço público, que, em cada uma das áreas de atuação, intervêm de forma especializada cada vez que seja identificada, por si ou por profissionais não especializados/as, uma situação de VMVD. No âmbito das respetivas atribuições, estes/as profissionais devem adquirir as competências referidas para os/as profissionais não especializados, bem como:
      - o Avaliação e gestão do risco.
      - o Avaliação das necessidades da vítima e prestação de apoio.
      - o Proteção e segurança adequadas.
      - o Elaboração de plano de segurança.
      - Articulação com a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).
    - ➤ Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV): profissionais a exercer funções nas estruturas e respostas da RNAVVD, habilitados para o efeito nos termos do disposto no Despacho n.º 6810-A/2010, de 16.04.2010, designadamente pela frequência, com aproveitamento, de 90 horas de formação para técnicos de apoio à vítima.
    - Magistrados/as Judiciais e do Ministério Público, incluindo os/as Juízes/as Presidentes dos Tribunais de Comarca e Magistrados/as do Ministério Público Coordenadores/as de Comarca.

Organizado numa estrutura modular, este Plano de Formação conjunta integra um tronco comum e percursos formativos autónomos, através de módulos e sub-módulos, a selecionar por cada área ou setor em função de uma avaliação de diagnóstico e do perfil de saída, tendo em vista a constituição de itinerários que respondam às necessidades do exercício profissional dos/as destinatários/as.

Os módulos e sub-módulos de formação são comuns para profissionais de diferentes áreas ou setores e autónomos em termos de aprendizagem e de aquisição de competências, embora interligados numa lógica de complementaridade, tendo em vista, em função das necessidades identificadas, possibilitar a constituição de ações mais amplas ou abrangentes.

Tendo em conta, entre outras, as recomendações emanadas pela EARHVD, a estrutura formativa versa temáticas como:

- Terminologia conceptual e técnica em matéria de VMVD (Violência contar as mulheres e violência doméstica)
- Diplomas e experiências nacionais e internacionais
- Visão integrada da prevenção e intervenção
- Análise retrospetiva de homicídio em violência doméstica
- Regime Jurídico
- Procedimentos a adotar nas 72 horas após denúncia por crime de violência doméstica
- Meios de prova e de obtenção de prova
- Avaliação e gestão do risco de revitimação
- Intervenção com a pessoa agressora
- Prevenção, deteção e denúncia do crime de violência doméstica
- Mobilização de recursos e apoios às vítimas
- Atendimento, acolhimento, informação e apoio à vítima
- Intervenção integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência doméstica
- Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida: Interseccionalidade, múltiplas discriminações, pessoas com deficiência, pessoas LGBTI, pessoas migrantes e refugiadas, população idosa,
- A DGPJ assinalou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres com destaque estatístico sobre pessoas condenadas por homicídio conjugal.

Neste documento são apresentados os dados sobre o número de pessoas condenadas, nos anos de 2007 a 2019, em crimes de homicídio do cônjuge ou companheiro(a), bem como a percentagem que este representa no número total de pessoas condenadas pelo crime de homicídio.

São ainda apresentados, para o ano de 2019, os dados sobre o número e a caracterização das pessoas vítimas desses crimes; A DGPJ publicou, em novembro de 2020, tradução do Relatório Explicativo da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais;

- Em outubro de 2020, a Polícia Judiciária divulgou os resultados do estudo sobre os inquéritos nos homicídios no âmbito da violência doméstica. Este estudo tem por base a informação produzida no decurso da investigação dos inquéritos de homicídio nas relações de intimidade ocorridos entre 2014 e 2019.
  - O documento pode ser consultado em: <a href="https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo Homicidios-intimidade-2014-2019">https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo Homicidios-intimidade-2014-2019</a> UCI.pdf

- No âmbito do Projeto "Violência Sexual nas Relações de Intimidade", coordenado pela CIG, foram capacitados/as 860 profissionais da Administração Pública Central (Saúde, Segurança Social, Educação, Administração Interna e Justiça). No âmbito do mesmo projeto foi lançado o Manual de Boas Práticas em 2020 e divulgada a campanha, Violência Sexual nas Relações de Intimidade, composta por um vídeo de alerta.
- A qualificação de profissionais com intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade, em virtude da interseção de vários fatores de discriminação, nomeadamente mulheres ciganas, idosas, com deficiência, migrantes, refugiadas, lésbicas, concretizou-se, designadamente, através de Ações de formação promovidas pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) dirigidas a um total de 76 participantes.
- Nas ações de formação sobre violência obstétrica e outras formas de violência previstas na CI, nomeadamente violência sexual e perseguição, participaram cerca de 490 profissionais num total de 22 ações.
- Nas ações de formação inicial e contínua das EPVA da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida (ASGVCV), criada pelo Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio, participaram 120 profissionais de saúde. Foi ainda criada a Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a vítimas de VD.
- Foi emitida uma Norma de Orientação Clínica sobre a abordagem a vítimas de VD. Medida cumprida por via dos manuais técnicos orientadores da intervenção dos profissionais de saúde da DGS: Maus-Tratos em Crianças e Jovens Intervenção da Saúde (2008), Maus Tratos em Crianças e Jovens Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção (2011), Manual Técnico e Guia Prático de Violência Interpessoal Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde (2016 e 2017).
- Relativamente à parceria com o CEJ para revisão do e-book sobre VD e em matéria de formação, nomeadamente para criação de um curso de formação e-learning, sublinhe-se que foi publicado o e-book "Violência Doméstica e de Género e Mutilação Genital Feminina". O CEJ publicou ainda, em colaboração com a CIG, o manual pluridisciplinar "Violência Doméstica, implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno, 2.ª edição, em dezembro de 2020.
- No âmbito do EEA Grants 2014-2021 teve início um projeto bilateral Portugal/Noruega, de formação de magistrados/as dos dois países: Working with Judges to prevent and combat domestic and gender-based violence, estabelecido com base numa parceria da CIG e o CEJ, por parte de Portugal, e os Courts of Norway, por parte da Noruega. Os objetivos deste projeto bilateral foram a partilha de boas práticas face à experiência portuguesa no processo avaliativo da implementação da Convenção de Istambul pelo GREVIO.
- Em matéria de violência sexual, salienta-se o desenvolvimento já referido projeto "Violência Sexual nas Relações de Intimidade" (VSRI), financiado pela Comissão Europeia, promovido pela CIG e que tem como parceiros associados o Ministério da Saúde, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, o Ministério da Justiça (INMLCF), o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- O projeto visou a sensibilização de públicos estratégicos face ao fenómeno da violência sexual
  nas relações de intimidade (profissionais da administração pública, considerados fulcrais para
  a prevenção). Pretendia-se que os públicos do projeto reconhecessem, no contexto da sua

- intervenção, a problemática da violência sexual nas relações de intimidade, bem como a adequar as suas atitudes e respostas/comportamentos face à problemática.
- O projeto decorreu entre maio de 2017 e novembro de 2019 (30 meses) tendo, nomeadamente sido realizado o estudo "Crenças e atitudes dos/as profissionais quanto à violência sexual nas relações de intimidade", cujos principais resultados foram apresentados no dia 5 de julho 2018 no Seminário realizado no ISMAI.

### 5. OBJETIVO ESTRATÉGICO: INVESTIGAR, MONITORIZAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 5, 10, 16 e 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1

#### Objetivo específico 5.1. Melhorar as estatísticas na área da VMVD.

- Medida "5.1.1. Criação de indicadores estatísticos setoriais para a monitorização periódica da problemática a nível nacional, incluindo numa perspetiva intersecional"
  - A RCM nº 139/2019, de 19 de agosto prevê a melhoria, a harmonização e a atualização permanente dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica, a promover pelas áreas governativas da administração interna e da justiça, juntamente com as da modernização administrativa, da cidadania e igualdade, e do trabalho, solidariedade e segurança social, e em articulação com a Procuradoria-Geral da República (PGR), neste âmbito existiram os seguintes desenvolvimentos:
    - Esta base de dados (BDVMVD) permitirá agregar dados de várias áreas governativas, facilitando a permanente atualização dos dados oficiais sobre violência doméstica. Esta base de dados permitirá interoperabilidade e centralização dos dados. A BDVMVD ficou inscrita como medida simplex com termo em 2021, o que não se veio a concretizar.
  - Importa referir novamente que o Governo aprovou a Proposta de lei 28/XIV (que altera a Lei da Violência Doméstica), a qual, entre outros alarga o âmbito da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, no contexto do processo de melhoria, harmonização e atualização dos dados oficiais sobre violência contra as mulheres e violência doméstica em curso, designadamente através da adaptação e harmonização dos mecanismos de recolha e sistemas de informação. Entretanto, o Governo comprometeu-se a promover uma publicação trimestral de um conjunto de dados relativos a crimes cometidos em contexto de violência doméstica, o que tem vindo a fazer regularmente, sendo os dados disponibilizados também no site da CIG em <a href="https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/">https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/</a>

Estes dados incluem os seguintes indicadores:

- Ocorrências participadas à PSP e GNR (fonte: PSP e GNR)
- Suspensões provisórias do processo executadas com acompanhamento pela DGRSP (fonte: DGRSP)
- Reclusos por crime de violência doméstica (fonte: DGRSP), desagregado por 3.1.
   Reclusos total; 3.2. Reclusos em situação de prisão preventiva; 3.3. Reclusos em cumprimento de pena de prisão efetiva

- Medidas de coação aplicadas no âmbito do crime de violência doméstica (fonte: DGRSP), desagregado por 4.1. Medidas de coação de afastamento em vigor total; 4.2. Medidas de coação de afastamento em vigor com vigilância eletrónica; 4.3. Medidas de coação de afastamento em vigor sem vigilância eletrónica
- Programa para agressores em violência doméstica (fonte: DGRSP), desagregado por 5.1.
   Pessoas integradas em programas para agressores total; 5.2. Pessoas integradas em programas para agressores em meio prisional; 5.3. Pessoas integradas em programas para agressores na comunidade
- Teleassistência pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (fonte: CIG)
- Acolhimentos na RNAVVD (fonte: CIG), desagregado por 7.1. Pessoas em situação de acolhimento total; 7.2. Mulheres em situação de acolhimento; 7.3. Crianças em situação de acolhimento
- Transporte de vítimas, desagregado por 8.1. Transportes realizados; 8.2. Vítimas transportadas total; 8.3. Vítimas transportadas mulheres; 8.4. Vítimas transportadas crianças
- Homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica (quando entre autor e vítima existir qualquer das relações previstas no n.º do artigo 152.º do Código Penal), desagregado por 9.1. Vítimas – total; 9.2. Mulheres; 9.3. Crianças; 9.4. Homens
- De referir ainda que foi lançado o Portal da Violência Doméstica, disponível em: <a href="https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/">https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/</a>, numa ótica de transparência e boa governação, e visando disponibilizar informação sobre direitos, legislação aplicável e recursos, bem como um conjunto de indicadores de estatística em áreas centrais de intervenção do Estado, tais como a Justiça, a Administração Interna e a Igualdade, incluindo a sua evolução.
- No sentido de conhecer os impactos da pandemia, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), em articulação com a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, e com o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), atribuiu um apoio especial, "GENDER RESEARCH 4 COVID 19", a projetos e iniciativas que permitissem a produção e difusão de conhecimento sobre os impactos de género da pandemia provocada pela COVID-19 e da divulgação dos planos de contingência e medidas adotadas para a conter e resolver.
  - O concurso esteve aberto entre 15 de maio e 2 de junho de 2020 (com uma dotação global de 500 mil €), para apoiar novos estudos sobre os impactos de género da atual pandemia, em 3 linhas de investigação: género e mercado de trabalho; quotidianos, estereótipos e papéis de género; e violência contra as mulheres e violência doméstica (focando nos padrões e dinâmicas de violência, respostas do Estado e sociedade, e ferramentas e instrumentos de prevenção e resposta). Foram recebidas 140 candidaturas elegíveis, estando a ser apoiados 15 projetos.

Em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica, foram aprovados os seguintes projetos:

Título do projeto	Coordenador	Instituição contratante	Financiamento atribuído
O Impacto do SARS-CoV-2 nos determinantes sociais da Violência de Género: Propostas de Ação e Intervenção.	José Manuel Peixoto Caldas	Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP)	27 149,00 €
	Cristina Branca Bento de Matos Soeiro	Associação Portuguesa de Apolo à Vitima	39 584,00 €
Violência online contra as mulheres: prevenir e combater a misoginia e a violência em contexto digital a partir da experiência da pandemia de COVID-19	Rita Joana Basílio de Simões	Universidade de Coimbra	39 053,51 €
Violência nas relações de intimidade em tempos de Covid-19: desigualdades de género e (novos) contornos da violência doméstica? (VD@Covid19)	Sónia Dias	Universidade Nova de Lisboa	19 800,00 €
App SafeCheck - Avaliação e gestão do risco com vítimas de violência nas relações de intimidade	Maria Anita Carvalho dos Santos	Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L.	21 628,00 €
Dias de confinamento e de violência: a resposta dos serviços de apoio a vitimas de violência doméstica em tempos de pandemia de COVID19, em Portugal	Maria das Dores Horta Guerreiro	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	25 668,00 €
O impacto da COVID-19 na violência contra as mulheres: uma análise longitudinal	Manuel Gaspar da Silva Lisboa	Universidade Nova de Lisboa	39 960,00 €
FAROL - Ferramentas de Ação e Referenciais de formação, com o Objetivo de apolar uma vida Livre de violência de género e violência doméstica	Dalia Costa	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP-ULisboa)	39 437,50 €

- A DGPJ assinalou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres com destaque estatístico sobre pessoas condenadas por homicídio conjugal. Neste documento são apresentados os dados sobre o número de pessoas condenadas, nos anos de 2007 a 2019, em crimes de homicídio do cônjuge ou companheiro(a), bem como a percentagem que este representa no número total de pessoas condenadas pelo crime de homicídio. São ainda apresentados, para o ano de 2019, os dados sobre o número e a caracterização das pessoas vítimas desses crimes; A DGPJ publicou, em novembro de 2020, tradução do Relatório Explicativo da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais; Em outubro de 2020, a Polícia Judiciária divulgou os resultados do estudo sobre os inquéritos nos homicídios no âmbito da violência doméstica. Este estudo tem por base a informação produzida no decurso da investigação dos inquéritos de homicídio nas relações de intimidade ocorridos entre 2014 e 2019.
  - O documento pode ser consultado em: <a href="https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo Homicidios-intimidade-2014-2019 UCI.pdf">https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo Homicidios-intimidade-2014-2019 UCI.pdf</a>
- A medida 5.1.2. previa a realização de um inquérito à violência de género a nível nacional no âmbito do Eurostat. A preparação da aplicação deste inquérito teve início em 2019, estando a responsabilidade da sua promoção a cargo do Instituto Nacional de Estatística. No entanto, devido às contingências do contexto pandémico, a sua execução foi adiada para 2022 e que o inquérito passaria a ser designado como "Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado. Deste modo, esta medida não foi executada no período de vigência do Plano.
- A medida 5.2.2. previa três indicadores orientados para a promoção de estudos de avaliação:
  - Esta medida foi executada, embora um dos indicadores estivesse ainda em execução no final da vigência do Plano.
    - O primeiro indicador foi executado em 2019 e remete para a produção de um estudo de avaliação sobre a articulação entre as jurisdições cível e penal em casos de VMVD.
    - O segundo indicador, sobre a produção de um estudo de avaliação sobre a medida de proteção por teleassistência foi concluído em 2019.
    - O terceiro indicador, relativo à produção de um estudo de avaliação da eficácia das intervenções com pessoas agressoras foi concretizado através da externalização desse trabalho para a Universidade de Coimbra, estando a ser financiado ao abrigo da *Open Call #4* do mecanismo de financiamento EEA Grants com dotação financeira de 200.000€. Importa referir que o estudo ainda está em execução à data da produção desta análise.

6. OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREVENIR E COMBATER AS PRÁTICAS TRADICIONAIS NEFASTAS (PTN), NOMEADAMENTE, A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA (MGF) E OS CASAMENTOS INFANTIS, PRECOCES E FORÇADOS

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - 3, 4, 5, 10, 16, 17 Eixos e Orientações da ENIND - E1, O1.2, E2, O2.4, E4, O4.1, O4.2

O combate às práticas tradicionais nefastas é uma das orientações da ENIND. Este domínio de intervenção foi inscrito no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, refletindo o entendimento de que as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados, constituem formas de violência contra as mulheres e o seu combate deve ser ampliado e reforçado, assim concretizando plenamente a Convenção de Istambul.

Em 2019 foi criado o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF, que sucedeu ao Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF. Este grupo de trabalho inclui a grande maioria das organizações que compunham o anterior, ao qual se juntaram novos organismos públicos considerados prioritários no combate à MGF, como o SEF ou a ARSLVT, sendo que pela primeira vez, nele se incluiu um conjunto de autarquias de territórios com maior prevalência de MGF na área da Grande Lisboa (Lisboa, Amadora, Sintra, Loures, Odivelas, Almada, Seixal, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Oeiras e Cascais).

Este grupo de trabalho, constituído por 15 organismos públicos, 13 autarquias e 12 ONG, promove o diálogo e apoia na execução das medidas de política consignadas no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021, indo para além das mesmas em algumas das suas concretizações, procurando dar resposta às necessidades que são identificadas pelo coletivo. Dessas concretizações foram produzidos relatórios anuais.

Objetivo específico 6.1. Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.

#### Medida "6.1.1. Transversalização e produção de instrumentos sobre a temática das PTN":

- Na sequência da integração da temática das PTN no novo modelo de cooperação entre a CIG e os Municípios, a 31 dezembro de 2021 contavam-se 135 municípios protocolados.
- No âmbito do projeto coordenado pela CIG, ARSLVT e ACM "Práticas Saudáveis Pelo fim da MGF", os municípios pertencentes aos territórios abrangidos foram particularmente sensibilizados para a introdução das PTN nos seus planos municipais para a igualdade e/ou de combate à violência de género, bem como a adotar os novos protocolos.
- No âmbito das ações de formação acreditadas promovidas pelos Centros de Formação de Associações de Escolas e realizadas pela CIG (no quadro do Projeto dos Guiões de Educação Género e Cidadania), o tema das PTN foi incluído nas ações de formação de docentes.
- Deu-se continuidade ao projeto "Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina". Este projeto, da iniciativa da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e coordenado, conjuntamente, pela CIG, ARSLVT, conheceu no período em apreço múltiplas concretizações, dando execução aos planos de ação local concebidos pelos ACES em articulação com as

autarquias e ONG com intervenção no terreno sobre a problemática. Designados os pontos focais destes ACES, a eclosão da epidemia por COVID 19 e a mobilização intensiva dos ACES (e muito em particular dos profissionais de saúde pública) no seu combate e prevenção, impossibilitou maiores desenvolvimentos nestes territórios.

- No ano letivo 2018 e 2019 decorreu um curso de Pós-Graduação. A 5 de fevereiro de 2020 ARS-LVT, DGS e CIG assinaram um protocolo com a Escola Nacional de Saúde Pública com vista à realização em 2020/2021, mais um curso de pós-graduação.
- Indicador de produto: Integração da temática das PTN na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação de pessoal docente e não docente, e nos programas curriculares e extracurriculares do ensino superior promovida.
  - 1130 formandos (docentes) foram abrangidos por ações de formação acreditadas promovidas pelos Centros de Formação de Associações de Escolas e realizadas pela CIG (no quadro da ENEC e do Projeto dos Guiões de Educação Género e Cidadania). O tema das PTN está incluído nestas ações de formação de docentes.
- Indicador de produto: Capacitação e formação dos recursos humanos da AP nas temáticas relativas à intervenção setorial em matéria das PTN
  - No âmbito do projeto "Práticas Saudáveis Fim à Mutilação Genital Feminina", foram desenvolvidas 78 ações de formação, envolvendo 1230 profissionais da saúde, pessoal docente e não docente, encarregados de educação, funcionários/as das autarquias e técnicos/as de ONG.

Nota – Os dados apurados incluem as ações de formação realizadas pelos agrupamentos de saúde (ACES) em 2020 e 2021.

- Indicador de produto: N.º de cursos de pós-graduação sobre VMVD, com especialização em MGF, dirigidos em particular a profissionais de saúde e abertos à participação de psicólogos/as e profissionais de educação, designadamente nas áreas de Lisboa, Vale do Tejo e Sado.
  - Foram realizados dois de cursos de pós-graduação, envolvendo 59 profissionais (médicos/as, enfermeiros/as, assistentes sociais, psicólogos/as e técnicos/as de diagnóstico)
- Indicador de produto: Número de ações de formação de profissionais sobre PTN, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes)

■ Total de ações: 72

Participantes: 1506

Objetivo específico 6.2. Promover projetos e informar/sensibilizar para a prevenção e o combate às PTN, envolvendo as comunidades de risco e as redes locais multidisciplinares e multissetoriais de intervenção.

 Medida "6.2.1. Apoio às associações de imigrantes no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres pertencentes às comunidades de risco e a prevenção e o combate às PTN"

Em 2021 verifica-se o reforço da linha de apoio técnico e financeiro para projetos de prevenção e combate à MGF, passando a financiar projetos num valor global de 60.000€.

Neste ano foram financiados nove projetos: (i) 'Pelo fim da excisão + educação!', promovido pelas Mulheres Sem Fronteiras; (ii) 'Jovens Ativistas no Combate à MGF/C, desenvolvido pela APF; (iii) 'Conhecer, agir e formar – pelo fim das PTN', promovido pela AJPAS; (iv) 'A MGF não tem justificação', promovido pela Comunidade Islâmica de Palmela; (v) 'Protege +: capacitação para a identificação e prevenção da MGF (2ª edição), promovido pela Gentopia; (vi) 'Jovem Ativista pelo fim da MGF', desenvolvido pela UMAR; (vii) 'A menina/mulher no combate à MGF', promovido pela Liga Portuguesa Contra a SIDA; (viii) 'Diyafa – Acolhimento saudável para a mulher refugiada e migrante', desenvolvido pela A Casa Árabe Portuguesa; (ix) 'Ativismo Saudável – Refletir, desconstruir e articular contra a MGF', promovido pela Associação dos Filhos e Amigos de Farim.

Os 8 projetos apoiados pela CIG no âmbito do Apoio Financeiro a Projetos de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina (protocolos de cooperação assinados com as entidades promotoras dos mesmos no ano transato), tiveram continuidade e conheceram múltiplas realizações nos territórios de intervenção do projeto-piloto "Práticas Saudáveis", Almada, Seixal, Loures, Odivelas, Montijo, Alcochete, Barreiro, Moita, Sintra, Amadora, e também, para além desses, Porto e Vila Nova de Gaia.

Em 2020, os projetos em apreço foram promovidos pelas seguintes entidades: Associação Mulheres sem Fronteiras ("ODS 5 – Os Direitos das Sobreviventes"), APF - Associação para o Planeamento da Família ("Kit de Abordagem à Mutilação Genital Feminina/Corte"), AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde ("@PN – as TIC pelo fim das Práticas Nefastas"), UMAR - União de Mulheres, Alternativa e Resposta ("Intervenção Precoce em Igualdade"), TIBISCO - Teatro Inter Bairros para a Inclusão Social e Cultura do Optimismo ("MGF – Maioridade Global Feminina"), AFAFC- Associação dos Filhos e Amigos de Farim ("Ativismo saudável – Pela igualdade, pela saúde e pelos direitos humanos, contra a Mutilação Genital Feminina"), Associação Balodiren ("Projeto de prevenção e combate contra a Mutilação"), Gentopia – Associação para a diversidade e igualdade de género ("Protege +").

Transitam para o ano de 2021 os projetos promovidos pelas associações Mulheres sem Fronteiras, APF e TIBISCO, tendo todos os restantes encerrado em 2020.

- Medida "6.2.4. Integração da temática das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e promoção de projetos internacionais no âmbito da prevenção e combate à MGF e outras PTN"
  - No dia 30 de junho de 2020 teve lugar, no Instituto Camões, a apresentação do Relatório do Fundo das Nações Unidas para a População (United Nations Population Fund UNFPA) sobre a Situação da População Mundial 2020 intitulado "Against my will: defying the practices that harm women and girls and undermine equality /" Contra a minha vontade: desafiar práticas que magoam mulheres e meninas e prejudicam a igualdade". Este relatório apresenta resultados sobre MGF e Casamentos precoces e forçados.
  - Foi dada continuidade ao projeto "Meninas e Mulheres: Educação Saúde Igualdade Direitos", promovido pela P&D Factor Cooperação sobre População e Desenvolvimento em parceria com o CNAPN Comité Nacional para o Abandono de Práticas Nefastas à Saúde da Mulher e Criança (Guiné-Bissau). Este projeto está a decorrer desde 2017 com o apoio

financeiro da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. Em 2020, terminou a 2ª fase do projeto.

A 2ª fase do projeto decorreu entre 1 de fevereiro de 2019 e junho de 2020. Nesta 2ª fase o projeto prosseguiu as intervenções em 10 dos 44 bairros do Sector Autónomo de Bissau. Realizaram-se 40 ações de formação, em Bissau, ao abrigo do projeto em apreço, tendo delas beneficiado 1203 pessoas, na sua grande maioria, raparigas e mulheres (754), e fundamentalmente profissionais de Saúde, ex-fanatecas, jovens ativistas de diferentes associações, meninas líderes, jornalistas e apresentadores de rádios comunitárias, imames e chamadores de mesquitas etc.

As ações de informação e esclarecimento continuaram a representar uma componente essencial do projeto, sendo muito significativo o número de pessoas por elas abrangidas no âmbito do projeto em apreço (11853 Mulheres e Raparigas e 8838 Homens e Rapazes). O conjunto de todas as iniciativas realizadas atingiu um total de 27658 pessoas das quais 16740 mulheres e meninas e 11218 homens e rapazes.

Na vertente da comunicação/informação, foram produzidos e emitidos 20 programas de rádio sobre as temáticas do projeto, concebidos por uma equipa de profissionais de comunicação que integraram o curso de formação dirigido a jornalistas que teve lugar na 1ª fase do projeto em Bissau. Foram produzidos 6 folhetos trípticos, designadamente sobre MGF e casamentos infantis, precoces e forçados, violência com base no género, escolarização das meninas, saúde sexual e reprodutiva e tráfico de seres humanos.

Em julho de 2020 teve início a 3ª fase do projeto em contexto de restrições associadas à crise pandémica Covid 19, com implicações nas deslocações ao terreno e na organização de iniciativas de formação e públicas que implicassem grupos presenciais. Não obstante, foi possível concretizar 170 sessões e informação e sensibilização e tiveram lugar 14 Encontros/Palestras, bem como 20 Ações de formação/capacitação. No conjunto das intervenções, no âmbito da 3º fase do projeto em apreço (com início em julho), foram abrangidas diretamente pelas ações em Bissau 13.751 pessoas.

Do conjunto vasto de atividades concretizadas, destaca-se a produção novos programas de rádio (2ª temporada), com emissões semanais, de campanhas e folhetos.

Em Portugal, o projeto prossegue a promoção de encontros informais e aconselhamento sobre MGF e outras práticas tradicionais nefastas, com raparigas e mulheres oriundas de países com prevalência de MGF e outras Práticas Nefastas, nomeadamente Guiné-Bissau, Guiné-Conacri e Senegal, bem como ainda acompanha, apoia e empodera algumas mulheres submetidas à prática.

Objetivo específico 6.3. Qualificar a intervenção para a prevenção e o combate às PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.

O SEF, em colaboração da CIG, elaborou um Modelo de Sinalização e Proteção de Vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados, cuja apresentação pública se calendarizou para 2021, por ocasião do Dia Internacional e Tolerância Zero à MGF.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens atualizou o Manual de Procedimentos sobre MGF para as CPCJ, intitulado "Colaborar Ativamente na Prevenção e Eliminação da

Mutilação Genital Feminina", cuja apresentação pública se calendarizou para 2021, por ocasião do Dia Internacional e Tolerância Zero à MGF.

Foi elaborada a revisão da Orientação sobre MGF para profissionais de saúde, pela DGS, em dezembro de 2020 para posterior validação, publicação e divulgação pública (Orientação nº 005/2012 de 06/02/2012, com atualização de 22/03/2012).

- Medida "6.3.2. Formação de profissionais sobre PTN, nomeadamente em programas de cooperação (profissionais de saúde, magistrados/as, OPC, CPCJ, mediadores/as comunitários e interculturais, técnicos/as que trabalham com refugiados e profissionais dos Centros de Apoio e Integração de Imigrantes e da Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes)"
  - Apesar do contexto pandémico, realizaram-se 22 ações de formação sobre MGF, fundamentalmente no âmbito do Projeto "Praticas Saudáveis Fim à MGF" nos 5 territórios abrangidos pelo projeto, promovidos pelos Agrupamentos de Centros de Saúde desses territórios e/ou em parceria com organizações não-governamentais. Estas ações dirigiram-se fundamentalmente a profissionais de saúde, mas também docentes e outros profissionais de escolas, encarregados de educação, profissionais de autarquias, técnicos de ONG etc, num total de 356 pessoas. Múltiplas outras ações de formação tiveram lugar, promovidas fundamentalmente por ONG apoiadas pela CIG. O número total de pessoas formadas, considerando, o reporte de todas as entidades que integram o Grupo de Trabalho Temático sobre MGF ascende a 1093.
  - Teve lugar o V Encontro Regional para uma Intervenção Integrada pelo Fim da Mutilação Genital Feminina, desta feita acolhido pela Câmara Municipal de Odivelas, no dia 8 de fevereiro. Trata-se de uma iniciativa promovida por conjunto aberto e alargado de organizações da sociedade civil e de entidades públicas, ao qual se associam a CIG Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o ACM Alto Comissariado para as Migrações e um conjunto alargado de municípios da Área da Grande Lisboa.
  - Esta iniciativa tem como objetivo promover uma discussão alargada sobre esta prática tradicional nefasta, reunindo no mesmo espaço pessoas pertencentes às comunidades afetadas, ativistas dos direitos humanos das mulheres e profissionais de diferentes setores, permitindo identificar as respostas existentes e a sua eficácia, numa perspetiva de intervenção integrada territorialmente. Este encontro reuniu 149 pessoas participantes, representantes das comunidades afetadas pela prática, ativistas e ONG, bem com por profissionais das áreas da saúde, da educação e dos municípios integrantes do grupo organizador. Para além de um painel dedicado à intervenção local, em concreto, no concelho de Odivelas, muito em especial no âmbito do "Praticas Saudáveis", teve lugar um painel dedicado a experiências de prevenção em contexto escolar. Salienta-se ainda a representação de uma peça de teatro alusiva à problemática interpretada por ativistas das comunidades de risco pertencentes a uma associação guineense apoiada pela CIG e integrante do Grupo de Trabalho Temático Sobre MGF.



